DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 14 de abril de 1976 — ANO IX - Nº 57

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.219 DE 02 DE ABRIL DE 1976

Declara de utilidade pública a entidade "Obras Sociais da Paróquia São Sebastião", com sede em Brazlândia - Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 006873/76

DECRETA

Art. 1º. - É declarada de utilidade pública a entidade "Obras Sociais da Paróquia São Sebastião", com sede em Brazlândia Distrito Federal, nos termos do Decreto nº. 2.243, de 24 de abril de 1973.

Art. 2º. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 02 de abril de de 1976

88º. da República e 16º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO Nº. 3220 DE 12 DE ABRIL DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.071.985,00 (Hum milhão, setenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º. da Lei nº. 6.280, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 004462/76,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.071.985,00 (Hum milhão, setenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial..Cr$ 1.071.985,00

Art 2º. O crédito suplementar de que trata o Artigo anterior será financiado nos termos da Lei nº. 4.440, de 27 de outubro de 1964, combinado com o Item II do parágrafo 1º. do Artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação do Salário Educação.

Art. 3º. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a FUNÇÃO 08 —Educação e Cultura, Programa 42 - Ensino de Primeiro Grau, Subprograma 188 - Ensino Regular, Projeto 1.058- Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de abril de 1976

88º. da República e 16º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3221 DE 13 DE abril DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Lei nº 6.280,de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 41 , item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GABINETE DO GOVERNADOR
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 500.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos 100.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - Encargos Diversos400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o Artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 - Reserva de Contingência1.000.000,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto serão deduzidos da Atividade 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA e integrarão a seguinte programação:

FUNÇÃO - 03 Administração e Planejamento
PROGRAMA 07 - Administração
Subprograma 020 - Supervisão e Coordenação Superior
Atividade 2.003 - Assessoramento Superior600.000,00

FUNÇÃO - 11 Indústria Comércio e Serviços
PROGRAMA 65 - Turismo
Subprograma 363 - Promoção do Turismo
Atividade 2.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal400.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais, relativo ao 2º trimestre, das Atividades mencionadas no artigo anterior.

Distrito Federal, 13 de abril de 1976
88º da República e 16º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA — FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—04, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WALTER GARCIA DE DEUS, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC—4, de Chefe do Serviço de Orientação de Projetos e Programas, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar JOSE PAES GONÇALVES, Agente Administrativo, Código SA—401.6, matrícula nº 11.420, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—10, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de

Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 09 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, Agente Administrativo Código SA—401.6, matrícula nº 10.102, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—06, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 09 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ELIEZER MARQUES RIBEIRO, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Cadastro de Ceilândia, do Distrito de Fiscalização de Obras e Posturas de Ceilândia, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal. 09 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar ANTONIO LUIZ FACCIN, matrícula 18.159, da Função em Comissão símbolo FC—08, de Assessor Auxiliar da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.
Distrito Federal, 09 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

dispensar, a pedido, FRANCISCO JOSE MONTEIRO matrícula nº 14.365, da Função em Comissão símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 09 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ANTONIO LUIZ FACCIN, matrícula nº 18.159, para exercer a Função em Comissão símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 09 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO Agente Administrativo, Código SA—401.6, matrícula nº 10.102, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo F-C—10, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional, de Brazlândia da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.
Distrito Federal, 09 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOSE ROBERTO SILVA DE DOMENICO, matrícula nº 18.522, da Função em Comissão símbolo F-C—04, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Distrito Federal, 09 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 281.052/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GERCINO MENDONÇA DA CUNHA, do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula nº 9.476, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro do corrente ano.
Distrito Federal, 12 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L VE:

dispensar, a pedido, a partir de 1º de abril de 1976, a servidora MARTA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 18.221, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Taquigrafa, da Junta de Recursos Fiscais, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 08 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O LV E:

EXONERAR, a pedido, MARIA TERESA MACEDO DE CARVALHO, matrícula nº 18.430,da Fundação em Comissão, símbolo FC-08 de Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, em 08 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Designar o Economista JORGE ADRIANO MOREIRA FEITOSA SOTERO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-03, de Assessor Técnico, do Departamento de Habitação Social, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

DESPACHOS

Processo nº: 011.456/76
Interessado: Secretaria de Serviços Públicos
Assunto: Propõe alteração do itinerário da linha Guará I e II - Zoológico - Eixo.

Senhor Governador,

Partindo da reivindicação de expressivo número de residentes no Guará II, o presente processo propõe, com amparo no inciso III e parágrafo único do art. 17, do Regulamento de Transporte Coletivo do Distrito Federal, alteração do itinerário da linha Guará I e II/Zoo/Eixo, cuja exploração está o cargo da Empresa Viação Planalto Ltda.
As modificações sugeridas estudadas tecnicamente, consistem na eliminação da ida dos coletivos, da referida linha, até o Guará I, passando toda a frota a trafegar pela pista interna do Guará II, permanecendo inalterado o restante do itinerário.
O itinerário proposto, além de reduzindo a linha em cerca de 4 kms, reduz em consequência 11 minutos do tempo total do percurso, o que resulta, com a mesma frota, um acréscimo diário de 20 viagens.
Assim posto, considerado um mais adequado atendimento ao usuário, via de conforto, segurança e rapidez; considerado o melhor aproveitamento da rede viária existente, e, finalmente, considerado a diminuição do índice de acidentes de tráfego, já que a alteração evitará travessia de pedestres, por pistas de elevado movimento solicito, respeitosamente, se digne Vossa Excelência determinar a alteração proposta, que não modifica a tarifa da passagem.
Brasília, 08 de abril de 1976
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
De acordo. AUTORIZO.
Em, 08/04/76
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 174.615/76
INTERESSADO: JOÃO BATISTA CIRINO - Matr. 129-CLT.
ASSUNTO: REQUISIÇAO (Secretaria do Governo)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 2.628/74.

Brasília, 12 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 281.052/76
INTERESSADO: GERCINO MENDONÇA DA CUNHA - Mat. 9.476 - SEG
ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇAO

Senhor Governador:
Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.
O processo está devidamente instruído, e nada havendo a opor, proponho seu deferimento.
Brasília, 08 de abril de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 54.731/76
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Aquisição de veículo
Senhor Governador:
O Senhor Administrador da Administração Regional do Gama solicita autorização para a aquisição de 3 (três) veículos, sendo um Chevrolet, tipo Opala e 2 Volkswagen, dos quais um tipo sedan e outro tipo Kombi, para uso daquela Administração.
Justifica, alegando que o Opala e o Volkswagen tipo Sedan substituirão outros do mesmo tipo e categoria, considerados de manutenção antieconômica. A Kombi virá suprir as necessidades daquele órgão, advindas com o recolhimento de duas viaturas em 1975.
A Coordenação do Sistema de Transportes Internos pronunciou-se favoravelmente quanto às características técnicas dos veículos a serem adquiridos.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição ora proposta.
Brasília, 06 de abril de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo
Brasília, 12 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 55.125/76
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DF
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEICULO

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Secretário de Serviços Sociais, autorização para a aquisição de 01 (um) veículo Chevrolet, tipo Opala, modelo especial, para servir ao Chefe do Gabinete daquela Pasta.
A Coordenação do Sistema de Transportes Internos manifestou-se favoravelmente, uma vez que a aquisição pretendida não acarretará aumento de frota.
Assim proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição ora proposta.
Brasília, 06 de abril de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de 04 de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 200.987/76
INTERESSADO: ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE VEICULO

Senhor Governador

Solicita o Senhor Administrador Regional de Planaltina, autorização para aquisição de 01 (um) veículo Chevrolet, tipo Opala, modelo especial, para uso do titular daquela Administração.
Justifica, alegando que a viatura virá substituir outra da mesma marca, considerada de manutenção antieconômica.
A Coordenação do Sistema de Transportes Internos opinou favoravelmente no que se refere às características do veículo a ser adquirido.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição ora proposta.
Brasília, 06 de abril de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de 04 de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3.°, do artigo 3.°, do Decreto n.° 3.120, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo n.° 7534/76-SEA,

RESOLVE:

conceder, nos termos dos parágrafos 3.° e 4.°, do artigo 3.°, do Decreto n.° 3.120, de 31 de dezembro de 1975, a Gratificação pela Representação de Gabinete, aos funcionários relacionados em anexo.

Distrito Federal, 13 de abril de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA

DE 13 DE ABRIL DE 1976

NOME	DENOMINAÇÃO DE ENCARGO	GRATIFICAÇÃO MENSAL
01 - Alice de Paula Silveira	Auxiliar	Cr$900,00
02 - Alba Ribeiro de Castro Dias	Auxiliar	Cr$900,00
03 - Augusto Alves Pinto	Auxiliar	Cr$900,00
04 - Maria Alves dos Santos	Auxiliar	Cr$900,00
05 - Maria de Lourdes Rodrigues	Auxiliar	Cr$900,00
06- Maria de Lourdes R. de Oliveira	Auxiliar	Cr$900,00
07- Maria Aparecida do Amaral Capra	Auxiliar	Cr$900,00
08 - Maria Albertina Freitas do Carmo	Auxiliar	Cr$900,00
09- Maria Xavier de Andrade	Auxiliar	Cr$900,00
10- Maria da Penha L. Cerqueira	Auxiliar	Cr$900,00
11- Lusanira Lima Candeira	Auxiliar	Cr$900,00
12 - Nancy Carvalho Lima	Auxiliar	Cr$900,00
13- Yumiko Rocha	Auxiliar	Cr$900,00
14 - Olga Andrade Abrahão	Auxiliar	Cr$900,00
15 - José Laginestra	Auxiliar	Cr$900,00
16 - Waldemar F. de Andrade	Auxiliar	Cr$900,00
17 - Irlan da Rocha Lima	Auxiliar	Cr$900,00
18 - Dulcy Pinto Ferreira	Auxiliar	Cr$900,00
19 - Vicente Irismar S. Alves	Auxiliar	Cr$900,00
20 - Raimunda Ferreira de Araújo	Auxiliar	Cr$900,00

NOME	DENOMINAÇÃO DE ENCARGOS	GRATIFICAÇÃO MENSAL
01- Joaquim Garcia	Ajudante A	Cr$500,00
02- Moisés Fernandes	Ajudante A	Cr$500,00
03 -Zilda Guimarães P. Miranda	Ajudante A	Cr$500,00
04 - João Batista Silveira	Ajudante A	Cr$500,00
05 - Filomena Ferreira de Farias	Ajudante A	Cr$500,00
06- Apolonio Soares de Oliveira	Ajudante A	Cr$500,00
07- Edgar Lopes dos Santos	Ajudante A	Cr$500,00
08- Hélio Neto	Ajudante A	Cr$500,00
09- Francisco Pereira da Silva	Ajudante A	Cr$500,00
10- Odete Augusta da Silva	Ajudante A	Gr$500,00
11- José Edvaldo dos Santos	Ajudante A	Cr$500,00
12- Manoel Amancio Pereira	Ajudante A	Cr$500,00

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo 3.°, do artigo 3.°, do Decreto n.° 3.120, de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove cruzeiros). concedida pela Portaria de 11 de junho de 1974 e mantida pelo Decreto n.° 3.120 de 31 de dezembro de 1975, ao servidor Edgar Lopes dos Santos, Auxiliar de Portaria, nível 08, matrícula n.° 11.206, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal

Distrito Federal, 13 de abril de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo paragrafo 3°, do artigo 3°, do Decreto n° 3.120, de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros), concedida pela Portaria de 02 de julho de 1975, e mantida pelo Decreto n.° 3.120, de 31 de dezembro de 1975, ao servidor José Edvaldo dos Santos, Eletricista; matrícula n.° 18.513, lotado no Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 13 de abril de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo parágrafo 3.°, do artigo 3.°, do Decreto n.° 3.120, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr$ 304,00 (trezentos e quatro cruzeiros), concedida pela Portaria de 30 de julho de 1974 e mantida pelo Decreto n.° 3.120, de 31 de dezembro de 1975, à servidora Odete Augusta da Silva, Servente nível 04, matrícula n.° 14.375 lotada no Gabinete do Governador

Distrito Federal, 13 de abril de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Processo n°: 055400/75
Interessado: Xerox do Brasil S.A.
Assunto: Apresenta fatura no valor de Cr$ 3.329,29 (tres mil e trezentos e vinte e nove cruzeiros e vinte e nove centavos), a favor da XEROX DO BRASIL S.A.
Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr$ 3.329,29 (Tres Mil e Trezentos e Vinte e Nove Cruzeiros e Vinte e Nove Centavos), a favor da XEROX DO BRASIL S.A, na forma do que estabelece o inciso II parágrafo 1° do Art° 40 do Decreto n° 3097/75, combinado com o inciso III parágrafo único do Art° 1° do Decreto n° 62.115/68.
Brasília, 25 de março de 1976
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1976

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3.°, do artigo 3.°, do Decreto n.° 3.120, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo n.° 7534/76-SEA,

RESOLVE:

conceder nos termos dos parágrafos 3.° e 4.°, do artigo 3.° do Decreto n.° 3.120, de 31 de dezembro de 1975, a Gratificação pela Representação de Gabinete, aos funcionários relacionados em anexo.

Distrito Federal, 13 de abril de 1976

GUARACY DE LIMA FURTADO—Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1976

NOME 01 — Manoel dos Santos Ribeiro
DENOMINAÇÃO DE ENCARGO
Ajudante. A
GRATIFICAÇÃO MENSAL Cr$ 500,00
NOME 02 — Alencar Nogueira
DENOMINAÇÃO DE ENCARGO
Ajudante A
GRATIFICAÇÃO MENSAL Cr$ 500,00
NOME 03 — Jorge Francisco de Almeida
DENOMINAÇÃO DE ENCARGO
Ajudante A
GRATIFICAÇÃO MENSAL Cr$ 500,00

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 017 DE 09 DE ABRIL DE 1976
O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III do Artigo 2° do decreto n° 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2520, da mesma data.

RESOLVE:

I - Aproveitar no Emprego Permanente de Auxiliar Técnico de Administração, I, símbolo EP—14, o servidor CEZAR DOMINGOS MARQUES, Auxiliar de Administração II, símbolo EP—10, matrícula 025/AUD, a partir de 01/04/76.

II - Declara vago o Emprego Permanente de Auxiliar de Administração II, EP—10 da TEP/AUD.
Brasília, DF, 09 de abril de 1976
TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

"O ar que lhe mantém a vida foi purificado pelas árvores".
"Os jardins da cidade refletem a educação de seus habitantes".
"Seja você também um protetor das árvores".

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Interessado: Luzia Lúcia de Freitas Abdala
Matrícula: 969
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 02.01 a 09.01.76
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98— Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n° 640/76—DSM

Interessado: Maria Izabel de Souza
Matrícula: 5299
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 15.03 a 25.03.76
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n° 769/76—DSM

Interessado: Joaquim Dias da Silva
Matrícula: 15937
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 01.03 a 31.03.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n° 610/76—DSM

Interessado: Leonilda Litran de Moraes Andrade
Matrícula: 7434
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 23.02 a 30.04.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico n° 580/76—DSM

Interessado: Luiz Martins de Melo
Matrícula: 9453

Tipo: Prorrogação de Licença para tratamento de saúde
Período: 01.03 a 31.05.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 613/76—DSM
Interessado: Thomas Peter Costain
Matrícula: 11334
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 15.03 a 12.06.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 754/76—DSM

Interessado: Inaura Alves da Silva
Matrícula: 12496
Tipo: Prorrogação de licença parta tratamento de saúde
Período: 22.02 a 31.03.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 803/76—DSM

Interessado: Cícero Alves Feitosa
Matrícula: 17119
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 16.03 a 16.04.76
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99 - Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 760/76—DSM

Interessado: José Olimpio da Cruz
Matrícula: 1411
Tipo: Licença para acompanhar a pessoa doente da família.

Período: 18.03 a 31.03.76
Fundamento Legal: Artigo 106-Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico n 777/76—DSM

Interessado: José de Oliveira Saraiva
Matrícula: 16059
Tipo: Licença para acompanhar a pessoa da família
Período: 17.03 a 31.07.76
Fundamento Legal: Artigos 106—Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 823/76—DSM

Brasília, 31.03.76
JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Seção de Pessoal - DAG—SEG
Chefe

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 17-RA-6 VI, DE 08 DE MARÇO DE 1976
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ALCEU CAMPOS DA PAZ, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, LUIZ CARLOS JACOB, Diretor da Divisão de Obras e VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a comissão incumbida de proceder o recebimento da obra, adjudicada através do processo nº. 200992/75, cujo objetivo é a construção de uma piscina Recreativa, adjacente ao Ginásio de Funções Múltiplas, no Setor Recreativo e Cultural, desta cidade, executada pela firma Engenharia MELMAN OSÓRIO S.A.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
PLANALTINA, DF., 08 DE MARÇO DE 1976
WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Mandar cessar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuida ao servidor ANTONIO LUIZ FACCIN, matrícula nº. 18.159, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC—08, de Assessor Auxiliar, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

PLANALTINA,DF., 09 DE ABRIL DE 1976
WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1976
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Mandar cessar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuida ao servidor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO, matrícula nº. 14.365, ocupante da Função em comissão, símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da presente data.
PLANALTINA,DF., 01 DE ABRIL DE 1976
WALFREDO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor ANTONIO LUIZ FACCIN, matrícula nº. 18.159, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr$ 1.255,00, a partir da publicação desta até 31.12.76.

PLANALTINA,DF., 09 DE ABRIL DE 1976

WALFREDO DE FREITAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Interessado: João Gualberto de Souza
Matrícula: 1.393
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Período: 01.02.76 a 30.04.76
Documento: Laudo Médico nº 0330/76-SM

Interessado: Aprigio Ribeiro Alarcão
Matrícula: 206
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Período: 01.02.76 a 03.03.76
Documento: Laudo Médico nº 0386/76-SM

Interessado: Antonio Rodrigues dos Santos
Matrícula: 1.748
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Período: 09.02.76 a 08.04.76
Documento: Laudo Médico nº 0443/76-SM

Interessado: Benedito Pinto de Oliveira
Matrícula: 1.509
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº 1.711/52
Documento: Laudo Médico nº 0547/76-SM
Período: 06.01.76 a 23.02.76

Interessado: João Batista Salgado.
Matrícula: 5.097
Tipo: Concessão licença nojo
Fund. legal: Artigo 153-II da Lei nº 1.711/52
Período: 10 a 17-02-76
Documento: Certidão de Óbito nº 147

SALÁRIO—FAMILIA CONCEDIDO:
Interessado: Valdevino Martins de Souza
Matrícula: 1.475
Despacho: CONCEDIDO salário-família ao servidor pela dependente ALTINA ALVES DE SOUZA, esposa, nascida em 05.01.45. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de fevereiro/76, inclusive.

Interessado: Olavo da Silva Rocha
Matrícula: 685
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pelo dependente JOEL DA SILVA ROCHA, filho, nascido em 12.02.76. Autorizo o pagamento da vantagem a partir de fevereiro/76, inclusive.

Interessado: Carlos Alves da Silva
Matrícula: 6.528
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pela dependente LEILA MARIA BONFIM DA SILVA, filha, nascida em 09 de fevereiro de 1976 (09.02.76). AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de fevereiro/76, inclusive.

Interessado: José Malaquias da Silva
Matrícula: 9.846
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pelo dependente CRISTIANO MALAQUIAS DA SILVA, filho, nascido em 17 de fevereiro/76 (17.02.76). AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir de fevereiro/76, inclusive.

PLANALTINA,DF., 08/MARCO/76

MARIA RITA ALVES GUIMARÃES
Chefe da Seção de Pessoal DAG-Dec. 06.07.73

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE ABRIL DE 1976
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974 e tendo em vista a autorização constante do processo nº. 240.433/76,
RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 1º., do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, matrícula nº. 10.102, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC—06, de Diretor da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1976.
Brasília-DF, 09 de abril de 1976.
ANTONIO NETO DE GODOI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

Processo: 220577/76
Interessado: Valdira Ferreira de Araújo
Endereço: Quadra 01, CL 09, Loja 05 — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220526/76
Interessado: Osvaldino do Carmo Viegas
Endereço: Quadra 13, CL. 08, Loja 04 — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo 221075/76
Interessado: Nascimento Alves Paulino
Endereço: Quadra 13, Conjunto D, Lote 60 — Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220720/76
Interessado: José Lima Coutinho
Endereço: Quadra 01, Conjunto D, Lote 39 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220759/76
Interessado: Walter Veiga
Endereço: Quadra 01, Conjunto D-01, Lote 48 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 220743/76
Interessado: José de Souza Cedr
Endereço: Quadra 01, Conjunt D, Lote 60 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto Alvará de Construção
Despacho Defiro, publique-se arquive-se

Processo: 221000/76
Interessado: Antônio Jos Tavares
Endereço: Quadra 03, Conjunt B, Lote 36 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construçã
Despacho: Defiro, publique-se arquive-se

Processo: 220772/76
Interessado: 1.ª Igreja Batista d Sobradinho
Endereço: Quadra 03, Conjunto Lote 52 — Sobradinho
Assunto Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se arquive-se

Processo: 221798/75
Interessado: Narleto Máximo Pereira
Endereço: Quadra 06, Conjunto C, Lote 29 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.
Processo: 224248/75
Interessado: Sebastião Martins de Oliveira
Endereço: Quadra 10, Conjunto F, Lote 46 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 224182/74
Interessado: José Barbalho de Oliveira
Endereço: Quadra 09, Conjunto C, Lote 28 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 224198/75
Interessado: Francisco Martins
Endereço: Quadra 13, Conjunto G, Lote 17 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 220015/76
Interessado: Adelmir Araújo Santana
Endereço: Quadra 15, Conjunto D, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: 2ª. Via do Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 220095/76
Interessado: Mercearia Santa Cecília Ltda.
Endereço: Quadra 05, CL. 18, Loja 06 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 220096/76
Interessado: Mercearia Santa Cecília Ltda.
Endereço: Quadra Central, Bloco 09, Lojas 06 e 07 — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 220063/76
Interessado: Antônio Fernandes Brandão
Endereço: Quadra 12 - CL. 06, Loja 04 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Sobradinho, 18 de março de 1976

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras — Sobradinho

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

Atos do superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE ABRIL DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso VIII dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo nº 208/76,

R E S O L V E :

I - Designar TERESA LEDA FERREIRA MEIRELES, Desenhista Especializada, NÍvel 06 da TEA, para exercer na forma do Art. 499 da CLT, o Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Chefe de Projeto de Atualização do Sistema Cartográfico do Distrito Federal, conferindo-lhe, além das competências genéricas previstas no Art. 24, do Regimento Interno da CODEPLAN, a coordenação, orientação e controle das atividades específicas do Projeto de "Atualização do Sistema Cartográfico do Distrito Federal", particularmente as de:

a) - pesquisa, coleta, análise e compatibilização dos dados de campo, com as folhas de carta do Sistema Cartográfico do Distrito Federal nas escalas 1:10.000, 1:2.000 e 1:1.000, oriundos de levantamentos topográficos fornecidos por outros orgãos;

b) - atualização da base cartográfica do SICAD originada dos levantamentos topográficos citados no ítem "a", bem como de elementos oriundos de pesquisas de campo ou elementos de plantas ou fotografias aéreas, fornecidas por equipes da própria Central de Cadastro, de seus terminais, ou de empresas especializadas contratadas para tal fim;

c) - elaboração de orçamento e controle da despesa dos trabalhos de atualização do SICAD;

d) - entrosamento com os demais orgãos envolvidos como terminais da Central de Cadastro no sentido de ser estabelecida uma diretriz de trabalho eficiente e dinâmico, com o objetivo de evitar defazagens entre as modificações surgidas permanentemente na estrutura física do Distrito Federal e seu imediato registro na base cartográfica.

II - Esta Instrução entra em vigor a partir desta

Brasília (DF), 01 de abril de 1976.

EVANDRO JOSE DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, com base na Resolução nº. 5, de 21 de julho de 1971,
RESOLVE:

I—Conceder ao Economista Gilberto Sobral, requisitado ao Banco do Brasil S/A, pelo Governo do Distrito Federal e colocado à disposição da CODEPLAN onde exerce o Emprego em Comissão, Símbolo EC—1, de Coordenador da Coordenação de Levantamentos e Estudos Conjunturais da DIPLA, 1 (uma) diária no valor de 60% (sessenta por cento) do salário mínimo Regional do Estado do Rio de Janeiro, enquanto estiver cursando a Escola Superior de Guerra, indicado que foi pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, cujo nome foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presd. da Rep. por ato de 29/01/76, publicado no Diário Oficial da União de 30/01/76.
II - Esta Instrução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de março de 1976.
Brasília (DF), 29 de março de 1976
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX dos Estatutos Sociais da Empresa, combinado com o disposto nas Resoluções nº. 09/73 e nº. 10/73, do Conselho de Administração da Companhia, e tendo em vista o Memo nº. 019/76 — SER — GE.
RESOLVE:
I - Designar o Motorista AGRIPINO ALVES DE QUEIROZ para servir no Gabinete do Diretor da Diretoria de Execução Operacional - DIREX, com a gratificação mensal de Cr$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito cruzeiros).
II - Esta Instrução entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 05/02/76.
Brasília (DF), 29 de março de 1976
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1051a. REUNIÃO

PROCESSO N.º 106.952/74
INTERESSADO: ARY LOUZADA DIAS
ASSUNTO: ACUMULAÇAO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificiação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
— "Lícita a acumulação do cargo de Médico do INPS com o de Médico Legista da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal, em que incorre ARY LOUZADA DIAS, uma vez que a acumulação em foco se enquadra na permissão constante do artigo 99, item IV, da Constituição e que são compatíveis os horários cumpridos pelo interessado;
— Pelo envio do processo à Secretaria de Segurança Pública, para ciência, e, em seguida, à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para arquivamento".

Brasília, 01 de abril de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA — VICE-PRESIDENTE

JOSÉ WENCESLAU AMARAL — MEMBRO

ILDEU DINIZ — MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA — MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20 do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 07 de abril de 1976

EUCARIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO N.º 106.952/74
INTERESSADO: ARY LOUZADA DIAS — MAT. 33.519-SEP
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Segurança Pública, para as providências pertinentes.
Brasília, 07 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

1051a. REUNIÃO

PROCESSO N.º 144.831/75
INTERESSADO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO: GRATIFICAÇAO DE REPRESENTAÇÃO
RELATOR: EUCÁRIO GODINHO FILHO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
— "Pela revogação da decisão desta Comissão, datada de 31.12.75;
— Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 01 de abril de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO — PRESIDENTE

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA — VICE-PRESIDENTE

JOSÉ WENCESLAU AMARAL — MEMBRO

ILDEU DINIZ — MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA — MEMBRO

Senhor Secretário de Administração:
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 07 de abril de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO N.º 144.831/75
INTERESSADO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO: GRATIFICAÇAO DE REPRESENTAÇAO DE GABINETE

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Encaminhe-se o presente processo ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para conhecimento e arquivamento.

Brasília, 07 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O. I. n.º 141/76-SP-DAG-SEC
Nome: RUTH DE MEIRA LIMA DO NASCIMENTO
Matr: 03.542
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13-B
Coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O.I. n.º 140/76-SP-DAG-SEC
Nome: ACI TAVEIRA MEYER
Matr. 07.026
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Nível: MG1.02-19
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O.I. n.º 140/76-SP-DAG-SEC
Nome: MARA MOREIRA
Matr: 03.079
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível: 13-B
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O.I. n.º 140/76-SP-DAG-SEC
Nome: MARIA CELESTE MUNIZ ARAGÃO AFONSO FERREIRA
Matr: 04.188
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Nível: MG.02 19
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O. I. n.º 140/76-SP-DAG-SEC
Nome: MAYRA CRESTANI
Matr: 03.361
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13—B
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O.I N.º 140/76—SP—DAG—SEC
Nome: NAIR PACHECO DE OLIVEIRA
Matr: 03.414
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Nível MG1.02-19
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.º 009680/76
Nome: MARINA GOMES
Matr 3.323
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.1
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.º 009680/76
Nome: MARIA PEREIRA LUIZ
Matr: 3.281
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.1
Cargo: Ag. de Portaria
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.º 009680/76
Nome: MARIA ANTONIA DE SOUZA
Matr: 3.098
Cargo: Ag. de Portaria
Nível: Cód. TP-602.1
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.º 009680/76
Nome: ODETE BELLAS DA COSTA
Matr: 3.477
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. 602.1
Cargo: Ag. de Portaria
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04/03/76
Processo n.º 007425/76
Nome: MARIA DE LOURDES CUOCO PORTUGAL
Matr: 7.095
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível: 13—B
Remove da SEA para a SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O.I. n.º 015/76—DAG—RA—V, de 30/03/76
Nome: ACELINO MOREIRA DE FARIA
Matr 202
Cargo: Pedreiro
Nível: 8-A
Remove da SVO para a RA-de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
OF. n.º 139/76—SP—DAG—SEC, de 23/03/76
Nome: CLEIDE ANDRADE PEREIRA
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Matr. 4.776
Nível 13-B
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.º 008506/76
Nome: CELSO RIBEIRO
Matr: 16.342
Cargo: Pedreiro
Nível 09—B
Remove de Planaltina para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O.I. n.º 145/76-SP-DAG-SEC
Nome: JOSÉ MARIA FRECHIANE
Matr: 08.004
Cargo, Agente Administrativo
Cód. SA-401.3
Retorna da FEDF para a SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/03/76
Processo nº: 301253/76
Nome: Humberto Cerveira Cavalcante
Matr: 3 979
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP—602.2
Retorna da FEDF, para a SEC remove da SEG para a ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/03/76
Processo nº: 262145/76
Nome: José Candido Sobrinho
Matr: 17 604
Cargo: Ag de Portaria
Cód. TP—602.4
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC para a RA do GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/03/76
Processo nº: 240222/76
Nome: José Pereira da Silva
Matr, 5.120
Cargo: Ag de Portaria
Cód. TP—602.1
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a RA—Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/03/76
O.I. nº 125/76—DAG—SSP
Nome: Jaime Marcolino da Silva
Matr: 12.791
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP—602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO remove da SVO para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/03/76
Processo nº: 301254/76
Nome: Lourival da Conceição
Matr: 3.046
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP—602.1
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
Processo nº: 301605/76
Nome: Marleno Coelho Lobo
Matr: 12.909
Cargo: Laboratorista
Nível 8—A
Retorna da NOVACAP para a SVO remove da SVO para a ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
Processo nº: 009684/76
Nome: Manoel Alves Santana
Matr: 14 523
Cargo: Carpinteiro
Nível 08—A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/03/76
OI nº 219/76—SP—DAG—SVO
Nome: Martinho José Muniz
Matr: 7 960
Cargo: Motorista Oficial
Cód. TP—601.3
Retorna da NOVACAP para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/03/76
Processo nº: 004235/76
Nome: Manoel Soares Santana
Matr: 14 970
Cargo: Ag. Administrativo
Nível Cod. 401.3
remove da SVO para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/03/76
Processo nº: 301159/76
Nome: Sebastião Gomes Dutra
Matr: 15 655
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP—602.4
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/02/76
Processo nº: 10948/75
Nome: MARIA BERNADETE DOS SANTOS
Matr.: 6.269
Cargo: SERVENTE
Nível: 05
Retorna da FHDF para a SES, remove da SES para a SSP (Republicar por ter saído com incorreção no DF 43, de 19/02/76).

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/03/76
Processo nº: 00862/76
NOME: ALENCAR NOGUEIRA
Matr.: 15.741
Cargo: MOTORISTA OFICIAL
CÓD.: TP—601.3
remove da SEG para o GAG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/03/76
O.I. nº 206/76—SP—DAG—SVO
NOME: ACELINO MOREIRA DE FARIA
Matr.: 202
Cargo: PEDREIRO
Nível: 08—A
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/MARÇO/76
Processo nº: 240229/76
NOME: AMADEU NEVES
Matr.: 06.120
Cargo: AGENTE DE PORTARIA Cód. TP—602.2
Retorna da FHDF para a SES, remove da SES para a ADM. REG. BRAZLANDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/03/76
Processo nº: 262258 /76
NOME: BENEDITO GERALDO NEIVA
Matr.: 6.886
Cargo: ENGENHEIRO Código NS—710.4
remove da SVO para ADM.REG. do GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/03/76
O.I. nº 112/76—SP—DAG—SSP
NOME: DAVID GONÇALVES DA SILVA
Matr.: 16.671
Cargo: AGENTE DE PORTARIA — Cód. TP—602.1.
Retorna da CAESB para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/03/76
O.I. nº 112/76—SP-DAG-SSP
NOME: MANOEL MESSIAS JUSTINO DE SOUZA
Matr.: 16.813
Cargo: AGENTE DE PORTARIA — Cód. TP—602.1
Retorna da CAESB para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/03/76
O.I. nº 112/76—SP-DAG-SSP.
NOME: SEVERINO TONINI
Matr.: 16.874
Cargo: AGENTE DE PORTARIA — Cód. TP—602.1
Retorna da CAESB para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18/03/76
Decreto nº 2628 de 22/05/75
NOME: ELIEZER MARQUES RIBEIRO
Matr.: 00239—CLT
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
coloca à disposição da ADM. REG. de TAGUATINGA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/04/76
Processo nº: 008743/76
Nome: Zilda Guimarães Perpétuo Miranda
Matr: 03.671
Cargo: Ag. de Portaria
TP— 602.1
remove da SEC para o GAG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/03/76
Processo nº: 103956/76
Nome: Zilemar da Silva
Matr: 1468710 (CLT)
Cargo: Aux. de Administração
Nível 09
coloca à disposição da SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/03/76
Processo nº 022184/75
Nome: Moacyr de Miranda Gomes
Matr: 07 393
Cargo: Ag. Fiscal de Tributos
Cód. TAF.303.3
Expedir a presente ordem de Serviço a MOACYR DE MIRANDA GOMES, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela qual pasa assinar MOACYR MIRANDA GOES por ter contraído matrimônio conforme documento apresentado.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O.I; nº 142/76, SP—DAG—SEC
Nome: Rosa Maria Aves Hildebrand
Matr: 9.580
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13—B
Retorna da FEDF para a SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo nº: O.I nº 141/76—SP—DAG—SEC
Nome: Anna Edy Hecker Abreu de Andrade
Matr: 06 538
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Nível 19
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
OI nº 141/76—SP—DAG—SEC
Nome: Maria Inês de Jesus Machado Mendes
Matr: 03.206
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13—B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
OI. nº 141/76—SP—DAG—SEC
Nome: Marilza Braga Nogueira
Matr: 03 321
Cargo: Prof.de Ensino Elementar
Nível 12—A
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
OI. nº 141/76—SP—DAG—SEC
Nome: Nilda Ferreira Silveira
Matr: 03 451
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13—B
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Nome: SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS
Matr: 04.445
Cargo: Economista — Cod. NS—714.7
Expedir a presente ordem de Serviço a SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar SABÁ CORDEIRO MACEDO. Coforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/03/76
PROCESSO N.º 104113/76
Nome: VICENTINA DIAS DE SOUSA
Matr. 12.203
Cargo Auxiliar de Vendas
Nível 05
Expedir a presente Ordem de Serviço a VICENTINA DIAS DE SOUSA do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar VICENTINA DE SOUSA GRUNEWALD por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Of. n.º 023/76—DSM—CSP—SEA
Nome: WALTERCY DOS SANTOS
matr 15.191
Cargo: Agente Administrativo — Cód. SA-401.4
Retorna da NOVACAP para a SVO remove da SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Of. n.º 023/76—DSM—CSP—SEA
Nome: ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
Matr: 15.989
Cargo: Agente Administrativo — Cód. SA-401.4
Retorna da NOVACAP para a SVO remove da SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/03/76
O.I. n.º 112/76-SP-DAG-SSP
NOME: FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO
Matr. 15.268
Cargo: Agente de Portaria — Cód. TP—602.4
Retorna da CAESB para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/03/76
O.I. n.º 112/76-SP-DAG-SSP
Nome: FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO
Matr. 15.341
Cargo Agente de Portaria — Cód. TP-602.4
Retorna da CAESB para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 23/03/76
O.I. 112/76-SP-DAG-SSP
Nome: JOSÉ AUGUSTO MONTANDON BORGES
Matr. 16.534
Cargo: Agente Administrativo — Cód. SA-401.4
Retorna da CAESB para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Processo n.º 174223/76
Nome: MARIO RESENDE DA SILVA
Matr: 07.471
Cargo: Atendente
Nível 09
Remove da SES para a Adm. Reg. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/03/76
Processo n.º 008939/76
Nome: NILSON FERREIRA GOMES
Matr: 08.250
Cargo: Agente Administratvo — Cód SA-401.4
E coloca à disposição da TERRACAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/03/76
Processo n.º 103650/76
Nome: RAIMUNDO ARAUJO DAMASCENO
Matr. 2896
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Retorna da FHDF para a SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/03/76
Processo n.º 221474/76
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
matr: 12.598
Cargo: Servente
Nível: 05
Remove da SEA para a Adm. Reg. Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/03/76
Processo n.º 009192/76
Nome: ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA
Matr. 13.722
Cargo: Agente Administrativo — Cód. SA-401.3
Remove da SSP para PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/03/76
O.I. n.º 241/76-SP-DAG-SVO
Nome: ALBA VIEIRA BUCAR
Matr: 14.175
Cargo: Aux. de Vendas
Nível: 05
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/03/76
O.I. n.º 241/76-SP—DAG—SVO
Nome: DELINTRO LOPES DOS SANTOS
Matr: 15.259
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/03/76
O.I. N.º 241/76—SP—DAG—SVO
Nome: DIVINO MARÇAL OLIMPIO
Matr: 17.134
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/03/76
O. I. N.º 241/76-SP-DAG-SVO,
Nome: ELPIDIO FLOR DA SILVA
Matr: 10.754
Cargo: Marceneiro
Nível: 08—A
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O. I. n.º 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: ANTONIO FELIX FERRÃO
Matr: 14.271
Cargo: Bomb. Hidr.
Nível: 10—B
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. N.° 230/76-SP-DAG—SVO
Nome: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
Matr. 16.632
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP—602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.° 330/76—SP—DAG—SVO
Nome: ANTONIO PAULINO NETO
Matr: 14.732
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. 602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O. I. n.° 230/76—SP—DAG—SVO
Nome: BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS
Matr: 15.082
Cargo: Escriturário
Nível: 10—B
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.° 230/76-SP—DAG—SVO
Nome: BERNARDINA MARIA DOS SANTOS
Matr: 16.891
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.° 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: BENEDITO XIMENES DE ARAGÃO
Matr: 15.255
Cargo: Ag. de Portaria
Cód TP.602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.° 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: DALBERTINO LUSTOSA SOARES
Matr: 09.647
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.3
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I n.° 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: DALVINO TAVARES CAMARA
Matr: 16.670
Cargo: Ag. de Portaria
Cod. TP-602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.° 230/76-SP—DAG—SVO
Nome: EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
Matr: 15.992
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.° 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: FORTUNATO ANTONIO ANTUNES
Matr: 14.492
Cargo: Carpinteiro
Nível: 08—A
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/03/76
O. I. n.° 153/76-CSTI, e OE. n.° 663/75-DP-FEDF
Nome: ANTONIO SOARES DA SILVA
Matr: 12.390
Cargo: Ag. de Portaria
Cód.. TP-602.4
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/03/76
Processo n.° 008589/76
Nome: ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO
Matr. 15.656
Cargo: Aux. de Medição
Nível 06
Remove da SVO para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 01/04/76
Processo n.° 008373/76
Nome: ELZA RODRIGUES LUGON
Matr; 01.019
Cargo: Atendente
Nível: 09
Remove da SEG para a SVO e coloca à disposição da TERRACAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/02/76
Nome: EXTROGIDIO ANTONIO SALGADO
Matr. 14.000
Cargo: Aux. de Medição
Nível: 06
Remove da SEF para a SVO e coloca à disposição da TERRACAP
(republicar por ter saido com incorreção)

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/03/76
Processo n.° 200968/76, e Proc. n.° 67471/75,
Nome: JOAQUIM LEITE DA COSTA
Matr: 16.752
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.2
Retorna da NOVACAP para a SVO remove da SVO para RA-de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.° 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: JOSÉ FRECHIANI
Matr: 16.060
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O. I. n.° 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Matr. 17.361
Cargo: Mensageiro
Nível: 01
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O. I. n.° 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA
Matr 09691
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.3
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O. I. n.° 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: JOVINO ANTONIO NUNES
Matr. 16.474
Cargo: Pedreiro
Nível 10-C
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
O.I. n.° 230/76-SP-DAG-SVO
Nome: LUIZ PAULINO DA SILVA
Matr: 15.293
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.4
Retorna da NOVACAP para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.° 301229/76
Nome: MIGUEL MEDEIROS
Matr: 16.825
Cargo: Ag. de Portaria
Códg. TP-602.2
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a ASRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.° 200920/76
Nome: OLIVIO VIEIRA DE SOUZA
Matr: 16.835
Cargo: Ag. de Portaria
Cód. TP-602.1
Remove da SVO para a RA-de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 29/03/76
Processo n.° 008574/76
Nome: PEDRO PEREIRA DE SOUZA
Matr,: 15.450
Cargo: Lubrificador
Nível: 5—A
Remove da SEA para a RA-- Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.° 008506/76
Nome: RAIMUNDO PAULINO DE LIMA
Matr: 10.983
Cargo: Aux. de Bom. Hidráulico
Nível: 05
Remove de Planaltina para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O. I. n.° 142/76-SP-DAG-SEC
Nome: MARIA DE LOURDES REIS RODRIGUES
Matr: 3236
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13-B
Retorna da FEDF para a SEC

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP- SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1976
PROCESSO N°: 011 107/76
NOME: DORIVAN MATIAS TELES
MATR.: 18 716
CARGO: ESCRIVÃO DE POLICIA — CLS. "A" CÓD. PC—241.1
QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
Averba 1 870 dias, ou seja: 05 anos, 01 mês e 15 dias, prestados ao Estado de Goiás, no período de 01-02-71 a 18.-3.76.

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1976

PROCESSO N°. 010 413/76
NOME: SEBASTIÃO BORGES DA SILVA
MATR.: 15.734
CARGO: MESTRE PINTOR
NIV.: 14—B
QUADRO: PROVISÓRIO

Averba 254 dias, ou seja: 08 meses e 14 dias, prestado ao Tiro de Guerra n° 065, de Araxá-M.G., no período de 01 .03.53 a 12.11.53, considerados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1976
NOME: LUCIO MALAQUIAS DA SILVA
MATR.: 16 807
CARGO: AUXILIAR DE PORTARIA
NIV.: 06
QUADRO PROVISÓRIO
Averba 365, dias, ou seja: 01 ano, referente a licença prêmio não gozado, a que fez jús no decênio de 01.04.-63 a 09.04.73, contada em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1976
NOME: EDUARDO ALVES PEREIRA
MATR.: 4 880
CARGO: SERVENTE
NIV.: 05
QUADRO: PROVISÓRIO
Averba 365 dias, ou seja: 01 ano, referente a licença prêmio não gozada, a que fez jús no decênio de 01.08.62 a 14.09.62, contada em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1976
NOME: RENILDA BRANQUINHO NOGUEIRA
MATR.: 7.620
CARGO: PROFESSORA DO ENSINO ELEMENTAR
NIV.: 13—B
QUADRO: PROVISÓRIO
Averba 365 dias, ou seja: 01 ano, referente a licença prêmio não gozada, a que fez jús no decênio de 25.08.65 a 22.08.75, contada em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1976

PROCESSO N°; 067 895/75
NOME: ELMICE MARIA CATTA PRATA CARNEIRO
Matr.: 14 392
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais Cód. NS—718.6
QUADRO: De Pessoal do Distrito Federal.
Averba neste Governo os seguintes períodos:
a) 104 dias, prestados como professora primária em Uberaba-MG., no período de 02.03 a 07.08.64.
b) 1441 dias, prestados à Superintendência Regional da Fazenda de Juiz de Fora - MG., no período de 14.09.64. a 31.10.69.
c) 1348 dias, prestados à Superintendência Regional da Fazenda, em Uberaba mg., no período de 04.02.69 a 10.10.72, perfazendo um total de 2893 dias, ou seja: 07 anos, 11 meses e 08 dias de efetivo exercício.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976

PROCESSO N°: 070 937/75
NOME: ELBA MUNDIM CARDOSO
MATR.: 7 582
CARGO: Professora do E. Elementar
Nivel: 13—B
QUADRO: Provisório
Averba 365 dias, referente a licença prêmio não gozada, contada em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
PROCESSO N°. 054 910/76
NOME: VICENTE DE PAULA OLIVEIRA
MATR.: 12 143
CARGO: Fiscal de Tributos Classe "B" Cód. TAF—303.3
QUADRO: De Pessoal do Distrito Federal
Averba 296 dias, ou seja: 09 meses e 26 dias, prestado ao Ministério da Guerra, no período de 05.03.51 a 31.12 .51, somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
PROCESSO N°. 050 960/74,
NOME: YONE MARIA CORREIA DE LIMA
MATR;,, 3 650
CARGO: Professora do E. Elementar
NIV.: 13—B
QUADRO: Provisório
Averba neste Governo os seguintes períodos:
a) 368 dias prestados à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, no período de 20.02.60 a 02.03.61.
b) 820 dias, prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 03.03.61 a 31.05.63, perfazendo um total de 1 188 dias, ou seja: 03 anos, 03 meses e 03 dias.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1976
PROCESSO N°: 001.334/76
NOME: TEREZINHA DE JESUS DE BARROS VILLA
MATR;, 8 164
CARGO: PROF. DO ENSINO ELEMENTAR
NIV;: 13—B
QUADRO PROVISÓRIO
Averba 361 dias, ou seja: 11 meses e 27 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01/04/65 a 27.03.66, somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1976
NOME: PALMERINO BRUNALE
MATR.: 00 116
CARGO: ELETRICISTA INSTALADOR
NIV.: 8—A
QUADRO: PROVISÓRIO
Averba 365 dias, ou seja: 01 ano, referente a licença prêmio não gozada, a que fez jús no decênio de 01/04/63 a 28.03.73, contada em dobro e averbado somente para fins de aposentadoria.

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro
VILAMON CRUZ DE LIMA
Seção de Contagem de Tempo de Serviço DCFI—CSP

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1976.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
excluir do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a que se refere o Decreto "N" n° 618, de 12 de junho de 1967, a servidora MARTA BATISTA DA SILVA, matricula n° 18.221, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-10 de Secretária-Taquígrafa, da Junta de Recursos Fiscais, desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 08 de abril de 1976.
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 13 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº. 01/76—CEDF, de 17/02/76, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme processo nº. 072718/74—GDF,

RESOLVE:

1. Conceder Reconhecimento ao Ginásio Brasília, sito à Av. Central nº. 980, Núcleo Bandeirante - Brasília Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico, com sede em Porto Alegre.
2. Autorizar a implantação do ensino de 1º. grau com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº. 01/76—CEDF.
3. Autorizar o funcionamento do Jardim de Infância.
4. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento.
5. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 14 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº. 103/75—CEDF, de 23/12/75, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº. 72977/74-GDF,

RESOLVE:

1. Conceder prorrogação de funcionamento, por 4 (quatro) anos, ao Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília, localizado à Av. W/5 Sul - Quadra 912 - Módulos 41 e 42 - S.G.A.S. - Brasília Distrito Federal, mantido pela RENAE S/A - Rede Nacional de Educação com o foro nesta capital e sede no mesmo endereço.
2. Autorizar o funcionamento do ensino de 2º grau com adoção do regime de matrícula por disciplina, nos termos propostos e aprovados pelos Pareceres nºs. 05/75—CEDF, 075/75—CEDF, e 103/75—CEDF,
3. Autorizar, no regime de matrícula por disciplina, o funcionamento dos seguintes cursos, com adoção dos currículos aprovados pelo Parecer nº. 103/75-CEDF: a) HABILITAÇÃO PLENA: Laboratórios Médicos; b) HABILITAÇÕES BÁSICAS: - Eletricidade, Mecânica, Química, Construção Civil e Artes.
4. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento até a presente data.
5. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 22 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA Nº 15 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 09/76—CEDF, de 04/03/76, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal conforme Processo nº 081574/73—GDF,

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento, por quatro anos, ao Centro Educacional Alvorada, localizado à Av. W/5 Norte, Quadra 906, Conjunto D, SGAN, Brasília-DF., mantido pelo Centro de Ensino Alvorada Ltda.
2. Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 09/76—CEDF.
3. Autorizar o funcionamento dos cursos de 2º Grau com adoção dos currículos aprovados pelo Parecer nº 09/76-CEDF para as seguintes habilitações a serem oferecidas: a) HABILITAÇÃO PLENA: Laboratórios Médicos; b) HABILITAÇÕES BASICAS: Setor de Serviços - Habilitação Básica em Administração, Setor de Eletricidade - Habilitação Básica em Eletricidade, Setor Industrial - Habilitação Básica em Química.
4. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento.
5. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria está sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor.

Distrito Federal, 22 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria de 04 de março de 1976, publicada no "Distrito Federal" nº. 42 de 18/03/76, que instituiu um Grupo de Trabalho para efetuar os estudos indispensáveis ao desenvolvimento dos projetos para a futura implantação de uma Escola Internacional em Brasília.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Distrito Federal, 25 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar o servidor EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, Código DAS—101.2, matrícula nº 18.387, a viajar à cidade de Salvador, Estado da Bahia, no período de 05 a 09 de abril de 1976, a fim de participar dos trabalhos relativos à transferência do Programa do Livro Didático Ensino Fundamental, do INL para a FENAME, e fixação das diretrizes para a sua execução no triênio 1976/78.

Distrito Federal, 31 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1976

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item I, do art. 1º, do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o que consta do Processo nº 48738/76—FEDF.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES FREIRE DE ANDRADE WEITZEL, Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-718.4, matrícula nº 3228, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para representar a Secretaria de Educação e Cultural do Distrito Federal, no VIII ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DO PROGRAMA DO LIVRO DIDATICO, a realizar-se em Salvador-Bahia, no período de 06 a 09 de abril de 1976.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I do artigo 1º do Decreto "E", nº 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar o servidor GILDO WILLADINO, Diretor do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura, código DAS—101.2, matrícula nº 3946, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 08 a 14 de abril de 1976, a fim de estabelecer entendimentos junto ao Programa de Estudos Conjuntos de Integração Econômica da Améria Latina.

Distrito Federal, 02 de abril de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1976

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2893, de 13/05/75,

RESOLVE:

1. Alterar a Equipe de Currículo do Ensino de 1º e 2º Graus, instituída pela Portaria de 17/11/75.
2. Designar ELINETE WANDERLEY PAES, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus da FEDF, inscrição nº 80426, para membro da Equipe de Currículo do Ensino de 1ºe 2º Graus, no período de 19/01 a 19/12/76, em substituição ao Professor CELSO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 9062, e IVONILDE MARCOS, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus da FEDF, inscrição nº 96.029, para membro da referida Equipe, em substituição à Professora GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES, matrícula nº 7777.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Distrito Federal, 07 de abril de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

Processo nº 070206/75—GDF
Interessado: Associação do Ensino Supletivo DF
Assunto: Dispõe sobre o funcionamento da Associação do Ensino Supletivo (AES-DF) e dá outras providências.
HOMOLOGO o Parecer nº 15/76-CEDF de 23/03/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão consta do seguinte teor:
"- Diante do exposto, verificadas as condições mínimas satisfatórias, na forma do Art. 160, a Resolução 01/74—CEDF, o DIE/SEC, poderá dar autorização precária à Associação do Ensino Supletivo DF, com prazo de 120 dias para providenciar a apresentação do Regimento Interno e regularização dos convênios firmados com entidades não autorizadas a funcionar pelo CEDF.
- será o procedimento objetivo, de caráter oficial, para que se possa dar atendimento final ao pedido de autorização de funcionamento ora pleiteado.
- Tudo isso, por fim sem prejuízo do exame e deliberação sobre processos paralelos, referentes a recursos destinados a AES/DF, para cumprimento de condições estipuladas nos convênios em vigor ou para recebimento, através da FEDF, de verbas destinadas pelo MEC, no corrente exercício.
- Pelo encaminhamento do Proceso ao DIE/SEC, para as providências recomendadas".
Em, 02 de abril de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 240.216/76—AR—IV
INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 002/76—AR—IV, para a construção e execução de obra, pelo regime de empreitada por preço global, de 01 (uma) Escola Modulada em Brazlândia, composta de 15 (quinze) salas de aula, 01 (um) Módulo para Administração de 01 (um) Módulo para cantina e pátio.
DESPACHO: — Homologo, com fundamento no Art. nº 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII do Artigo 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado da Tomada de Preços nº 002/76—AR—IV no valor de Cr$ 2.775,038,77 (Dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e trinta e oito cruzeiros e setenta e sete centavos), a favor da firma SENAP—ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. de acordo com o parecer de fls. nºs 369 a 372, da Comissão de Licitação.
Brasília, 07 de abril de 1976.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 262.411/76—AR—II
INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 01/76—AR—II, para execução sob o regime de empreitada por preço global, irreajustável, da ampliação de 01 (uma) Escola Classe e construção de 02(duas) unidades Escolares na Cidade Satélite do Gama.

DESPACHO: — Homologo, com fundamento no Art. nº 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item VIII do Artigo 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado da Tomada de Preços nº 01/76-AR-II, no valor de Cr$ 5.975.233,00 (Cinco milhões novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três cruzeiros) a favor da firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação às fls. 179 do processo acima.

Brasília, 07 de abril de 1976.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 071172/75—GDF
Interessado: Associação das Obras Pavonianas de Assistência
Assunto: Aprova curriculum-vitae do professor Pe. Gabriel, Crisciotti, para exercer, a título precário, a função de Diretor do Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni".
HOMOLOGO o Parecer nº 11/76—CEDF, de 09/03/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:
- "Diante do exposto, somos de Parecer que o Professor Pe. Gabriel Crisciotti, deve ser autorizado para exercer a título precário, a função de Diretor do Centro Educacional da Audição e Linguagem, estabelecimento de Ensino Especial de 1º Grau, concedendo-lhe o prazo de três anos, a partir da publicação deste Parecer, para qualificar-se nos termos da legislação em vigor".
Em, 22/03/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 064774/75—GDF
Interessado: Aloísio Otávio Pacheco de Brito
Assunto: Autoriza Aloísio Pacheco de Brito a exercer, a título precário as funções de diretor-adjunto do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília e dá outras providências.
HOMOLOGO o Parecer nº 13/76—CEDF, de 16/03/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que:
"1 Aloísio Otávio Pacheco de Brito pode exercer, a título precário, a função e diretor-adjunto do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília.
2. Deve o requerente dentro do prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da publicação deste Parecer, habilitar-se na forma da Lei, para o exercício da função de diretor adjunto.
Em, 30/3/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO nº 072718/74 - GDF
INTERESSADO: Ginásio Brasília
ASSUNTO: Ginásio Brasília, autoriza a implantação do ensino de 1º grau no Estabelecimento e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 01/76 - CEDF, de 17/02/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"PARECER:
a) Seja reconhecido com seu nôme histórico o Ginásio Brasília.
b) Seja autorizada a implantação do ensino de 1º Grau naquele estabelecimento nos termos da Lei 5692/71 e bem assim o Jardim de Infância.
c) Seja aprovada a proposta curricular apresentada, devendo a mesma constar do Parecer como seu Anexo.
d) Sejam validados os atos escolares até aqui praticados pelo estabelecimento".

Em 22/03/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº 081574/73-GDF
INTERESSADO: Centro de Ensino Alvorada
ASSUNTO: Autoriza o funcionamento do Centro Educacional Alvorada para ministrar os ensinos de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 09/76-CEDF, de 04/03/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

-"conceder autorização de funcionamento, por quatro (4) anos, ao Centro Educacional Alvorada;
- autorizar o funcionamento dos Ensinos de 1º e 2º Graus do referido Estabelecimento;
- aprovar os currículos apresentados, que ficam fazendo parte integrante do presente parecer;
- negar autorização ao Irmão Eustáquio Anton Câmara para exercer a atividade de Orientador Educacional, em vitude das exigências expressas contidas na Lei 5.564, de 21 de dezembro de 1968, e no Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973;
- dar validade aos atos praticados pelo Estabelecimento, até a data de hoje"

Em 22/03/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº. 200253/76
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 01/76 CL/RA VI, para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, da construção de 01 (uma) Escola Atípica e Ampliação, de 01 (um) Centro de Ensino e de 01 (uma) Escola Classe, em Planaltina - D-F.
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo nº. 34 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinando com o item VIII do artigo 4º. do Decreto nº. 3.154, de 29 de janeiro de 1976, o resultado da Tomada de Preços nº. 01/76-CL/RA VI, no valor de Cr$ 4.160.438,15 (quatro milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros quinze centavos), de acordo com o parecer de Fls. 628 a 630, da Comissão de Licitação.
Brasília, 31 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº. 72977/74—GDF
INTERESSADO: Colégio Pré-Universitário de Brasília
ASSUNTO: Prorroga a autorização de funcionamento, por 4 anos, do Centro Educacional Pré Universitário de Brasília e dá outras providências

HOMOLOGO o Parecer nº. 103/75—CEDF, de 23/12/75, aprovado por unaminidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:
"Face ao exposto nosso parecer é no sentido de:
1. Prorrogar a autorização de funcionamento, por 4 anos, do Centro Educacional Pré-Unverversitário de Brasília
2. Autorizar o funcionamento dos cursos de 2º. grau nos termos propostos e aprovados pelos Pareceres 5/75 e 75/75 deste Conselho.
3. Aprovar as propostas curriculares, que deverão integrar este Parecer, a saber:
Habilitação Plena:
- Laboratórios Médicos
Habilitações Básicas:
-Eletricidade
-Mecânica
-Química
-Construção Civil
-Artes.
4. Aprovar os conteúdos da Parte diversificada do currículo pleno.
5. Validar os atos escolares do Estabelecimento praticados com base no Regimento Escolar aprovado pelo DIE".
Em 22/03/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº. 005608/76—GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Aprova proposta Curricular para o Ensino de 2º. Grau da rede oficial de ensino da FEDF e faz recomendação de enriquecimento do currículo.
HOMOLOGO o Parecer nº. 14/76-CEDF, de 16/03/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão consta do seguinte teor:
- Aprova as propostas curriculares, constantes do presente processo, para o ensino de 2º. Grau da Rede Oficial de Ensino.
- Recomenda que, sempre que possível se enriqueçam o currículo com disciplinas de modo a atender o disposto no item 2.8 da análise.
- Determinar que os quadros curriculares, constantes deste processo, sejam publicados, como anexo, do presente processo".
Em 02/04/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

"LICENÇA GESTANTE, NOS TERMOS DO ART. 107, DA LEI 1711, DE 28.10.52".

PAPELETA: 01645/75—UM
SERVIDOR: LILIAN RODRIGUES RIOS
MATRICULA 4125
Período 27/08/75 a 26/12/75

PAPELETA: 01590/75—UM
SERVIDOR: ELAINE DENISE O. M. DA SILVA
MATRICULA: 18.393
Período: 10/08/75 a 09/12/75

"LICENÇA M.D. PESSOA DA FAMILIA, NOS TERMOS DO ART. 106, DA LEI 1711/52"

PAPELETA: 01924/75—UM
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES B. CHAVES
MATRICULA 14.414
Período 29/09/75 a 13/10/75

"FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI 1711, DE 28/10/52"

PAPELETA: 03042/75—SM
SERVIDOR: LINDOMAR DE MELO MALHEIROS
MATRICULA: 3036
Período 27/08/75 a 29/08/75

PAPELETA: 01948/75—UM
SERVIDOR: LUCILIA BERLIM KREUTZ
MATRICULA: 3053
Período: 01/10/75 a 03/10/75

PAPELETA: 02035/75—UM
SERVIDOR: ORBELLA DE SOUZA LOBO
MATRICULA: 3492
Período 02/10/75 a 04/10/75

PAPELETA: 01989/75-UM
SERVIDOR: IVONE MARIA DE LIMA
MATRICULA: 7421
Período 10/09/75 a 12/09/75

PAPELETA: 02208/75—UM
SERVIDOR: ONILIA CONCEIÇÃO BOKOS
MATRICULA: 11813
Período 13/10/75 a 15/10/75

PAPELETA: 02275/75—UM
SERVIDOR: ELMICE MARIA C.P. CARNEIRO
MATRICULA: 14392
Período: 04/11/75 a 06/11/75

PAPELETA: 02010/75-UM
SERVIDOR: MARIA CLARET COUTINHO
MATRICULA: 14407
Período: 07/10/75 a 09/10/75

PAPELETA: 02086/75—UM
SERVIDOR: OBADIAS FRANCISCO PIRES
MATRICULA: 14412
Período: 19/09/75 a 21/09/75

PAPELETA: 02011/75-UM
SERVIDOR: VERA LUCIA MAIA FREIRE
MATRICULA: 14420
Período: 01/10/75

PAPELETA: 02277/75—UM
SERVIDOR: TERESINHA VELOSO
MATRICULA: 14421
Período: 22/10/75.

"PROR. DE L.T.S., NOS TERMOS DOS ARTs. 93, 97 e 98, DA LEI 1711 DE 28/10/52"
PAPELETA: 02948/75—SM
SERVIDOR: TEREZINHA DE J. F. DOS SANTOS
MATRICULA: 0919
Período: 04/11/75 a 02/03/76

PAPELETA: 03193/75-SM
SERVIDOR: LINDOMAR DE MELO MALHEIROS
MATRICULA: 3036
Período: 26/09/75 a 16/11/75

PAPELETA: 02641/75-SM
SERVIDOR: MARIA DO ROSÁRIO P. AUCELIO
MATRICULA: 3295
Período: 05/10/75 a 31/10/75

PAPELETA: 03215/75-SM
SERVIDOR: MARLY RIBEIRO SALOMÃO

MATRICULA: 3322
Período: 25/10/75 a 31/10/75

PAPELETA: 02131/75-UM
SERVIDOR: MARIA HELENA DE F. ZANETTI

MATRICULA: 4198
Período: 20/10/75 a 26/10/75
PAPELETA: 02610/75-SM
SERVIDOR: MARLENE DE SOUZA MARCELO
MATRICULA: 5388
Período: 01/10/75 a 31/12/75

PAPELETA: 02790/75—SM
SERVIDOR: FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA

MATRICULA: 7032
Período: 19/10/75 a 22/11/75

PAPELETA: 02147/75-UM
SERVIDOR: IVONE MARIA DE LIMA
MATRICULA: 7421
Período: 10/10/75 a 08/12/75

PAPELETA: 02953/75-UM
SERVIDOR: MARILENA TAVEIRA
MATRICULA: 8197
Período: 01/11/75 a 31/01/76

PAPELETA: 02087/75-UM
SERVIDOR: OBADIAS FRANCISCO PIRES
MATRICULA: 09/10/75 a 23/10/75
Período: 14.412

PAPELETA: 02161/75—UM
SERVIDOR: OBADIAS FRANCISCO PIRES
MATRICULA 14 412
Período: 24/10/75 a 22/11/75

"LICENÇA TRAT. SAUDE, NOS TERMOS DO ART. 97 e 98, DA LEI 1711 de 28.10.52"

PAPELETA: 01727/75—UM
SERVIDOR: MARIA G. D. CARNEIRO
MATRICULA: 3192
Período: 04.09.75 a 15.09.75

PAPELETA: 01851/75—UM
SERVIDOR: MYTHO P. G. DE OLIVEIRA
MATRICULA: 3404
Período: 26.09.75 a 07.10.75

PAPELETA: 01794/75—UM
SERVIDOR: ELZY LOBO COSTA
MATRICULA: 4915
Período: 11.9.75 a 7.10.75

PAPELETA: 01575/75—UM
SERVIDOR: HELKIAS LINO DE SOUZA
MATRICULA: 8015
Período: 24.07.75 a 11.08.75

PAPELETA: 02842/75-SM
SERVIDOR: LUCIANNETE A. SOUZA
MATRICULA: 8855
Período: 07.08.75 a 13.08.75

PAPELETA: 01297/75—UM
SERVIDOR: VERA LUCIA M. FREIRE
MATRICULA: 14.420
Período: 18.07.75 a 19.07.75

"PROR. LIC. TRAT. SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI 1711, 28.10.52"

PAPELETA: 01646/75—UM
SERVIDOR: MARLENE T. SOTTO M. PRATES
MATRICULA: 4241
Período: 25.08.75 a 13.09.75

PEPELETA: 01656/75—UM
SERVIDOR: ARISTOLINO FERREIRA BRITO
MATRICULA: 4703
Período: 31.07.75 a 03.09.75

PAPELETA: 01675/75—UM
SERVIDOR: FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA
MATRICULA: 7032
Período: 05.08.75 a 18.10.75

PAPELETA: 01698/75—UM
SERVIDOR: MARTA MARIA V. CORREIA
MATRICULA: 8373
Período: 29.07.75 a 11.09.75

PAPELETA: 02344/75—SM
SERVIDOR: JULIO MAXIMIRO
MATRICULA: 0523
Período: 01.09.75 a 31.10.75

PAPELETA: 02479/75—SM
SERVIDOR: TEREZINHA DE J. F. DOS SANTOS
MATRICULA: 919
Período: 23.09.75 a 22.10.75

PAPELETA: 01811/75—UM
SERVIDOR: MARIA G. D. CARNEIRO
MATRICULA: 3192
Período: 16.09.75 a 30.09.75

PAPELETA: 02301/75—SM
SERVIDOR: MARIA DO R. P. AUCELIO
MATRICULA: 3295
Período: 05.09.75 a 04.10.75

PAPELETA: 02710/75—SM
SERVIDOR: MARLY RIBEIRO SALOMÃO
MATRICULA: 3322
Período: 05.09.75 a 14.09.75

PAPELETA: 02873/75—SM
SERVIDOR: MARLY RIBEIRO SALOMÃO
MATRICULA: 3322
Período: 23.09.75 a 24.09.75

PAPELETA: 02887/75—SM
SERVIDOR: MARLY RIBEIRO SALOMÃO
MATRICULA: 3322
Período: 25.09.75 a 24.10.75

PAPELETA: 02417/75—SM
SERVIDOR: CONCEIÇÃO DE M. F. BERNADES
MATRICULA: 3813
Período: 31.08.75 a 28.11.75

PAPELETA: 01551/75—UM
SERVIDOR: MARIA HELENA DE F. ZANETTI
MATRICULA: 18.08.75 a 01.09.75
Período: 4198
PAPELETA: 01881/75—UM
SERVIDOR: MARIA HELENA DE F. ZANETTI
MATRICULA: 4198
Período: 22.09.75 a 01.10.75

"FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI 1711 de 28/10/52".

PAPELETA: 01727/75—UM
Servidor: Maria Guilhermina D. Carneiro
Matrícula: 3192
Período: 01.09.75 a 03.09.75

Papeleta: 01851/75—UM
Servidor: Myrtho P. G. de Oliveira
Matrícula: 3404
Período: 23.09.75 a 25.09.75

Papeleta: 01794/75—UM
Servidor: Elzy Lobo Costa
Matrícula: 4915
Período: 08.09.75 a 10.09.75

Papeleta: 02842/75—SM
Servidor: Luciannete A. Souza

Matrícula: 8855
Período: 04.08.75 a 06.08.75

Papeleta: 01575/75—UM
Servidor: Helkias Lino de Souza
Matrícula: 8015
Período: 21.07.75 a 23.07.75

Papeleta: 02016/75—UM
Servidor: Maria Stella de A. Pompeu
Matrícula: 18067
Período: 15/09/75 a 17/09/75

"LIC. TRAT. SAUDE NOS TERMOS DOS ARTs. 97 e 98 da LEI 1711, de 28/10/52".

Papeleta: 03042/75—SM
Servidor: Lindomar de Melo Malheiros
Matrícula: 3036
Período 30/08/75 a 25/09/75

Papeleta: 01948/75—UM
Servidor: Lucilia Berlim Kreutz
Matrícula: 3053
Período: 04/10/75 a 15/10/75

Papeleta: 02035/75—UM
Servidor: Orbella de Souza Lobo
Matrícula: 3492
Período: 05/10/75 a 10/11/75

Papeleta: 01989/75—UM
Servidor: Ivone Maria de Lima
Matrícula: 7421
Período: 13/09/75 a 09/10/75

Papeleta: 02208/75—UM
Servidor: Onilia Conceição Bokos
Matrícula: 11 813
Período: 16/10/75 a 27/10/75

Papeleta: 02275/75—UM
Servidor: Elmice Maria C.P. Carneiro
Matrícula: 14 392
Período: 7/11/75 a 10/11/75

Papeleta: 02010/75—UM
Servidor: Mara Claret Coutinho
Matrícula: 14 407
Período: 10/10/75 a 04/01/76

Papeleta: 02086/75—UM
Servidor: Obadias Francisco Pires
Matrícula 14412
Período: 22/09/75 a 03/10/75

Papeleta: 02276/75—UM
Servidor: Teresinha Veloso
Matrícula: 14 421
Período: 06/11/75 a 20/11/75

Papeleta: 02016/75—UM
Servidor: Maria Stela de A. Pompeu
Matrícula: 18 067
Período: 18/09/75 a 13/11/75

"FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI 1711 DE 28/10/52"

PAPELETA 02328/75-UM
SERVIDOR LUZEMIR DE FREITAS TERRA
MATRICULA 3066
Período 18/11/75 a 20/11/75

PAPELETA 02343/75—UM
SERVIDOR MARLENE T.S. M. PRATES
MATRICULA 4241
Período 15/10/75 a 17/10/75

PAPELETA 02305/75—UM
SERVIDOR: BRANCA TAMM RABELO
MATRICULA 4729
Período 11/11/75 a 13/11/75

PAPELETA 02469/75-SM
SERVIDOR: CREMILDA C. DE CARVALHO
MATRICULA 4796
Período 26/11/75 a 28/11/75

PAPELETA 03487/75—DSM
SERVIDOR LEDA FERNANDES DE SOUZA
MATRICULA 12.580
Período 19/10/75 a 21/10/75

PAPELETA 02382/75—UM
SERVIDOR MARIA DEILDA PEREIRA
MATRICULA 14423
Príodo 18/11/75 a 20/11/75

"LIC. TRAT. SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTS. 97, e 98, DA LEI 1711, DE 28/10/52"

PAPELETA 02343/75—UM
SERVIDOR: MARLENE TERESINHA S. M. PRATES
MATRICULA 4241
Período 18/10/75 a 08/11/75

PAPELETA 02305/75—UM
SERVIDOR: BRANCA TAMM RABELO
MATRICULA 4729
Período 14/11/75 a 25/11/75

PAPELETA 02469/75—SM
SERVIDOR CREMILDA C. DE CARVALHO
MATRICULA 4796
Período 29/11/75

PAPELETA 03487/75—DSM
SERVIDOR LEDA FERNANDES DE SOUZA
MATRICULA 12580
Período 22/10/75 a 17/12/75

PAPELETA 02448/75—UM
SERVIDOR MARIA DEILDA PEREIRA
MATRICULA 14423
Período 21/11/75 a 05/12/75

PAPELETA 02328/75—UM
SERVIDOR LUZEMIR DE FREITAS TERRA
MATRICULA 3066
Período 21/11/75 a 02/12/75

"PROR. LIC. TRAT. SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTS. 93, 97 e 98, DA LEI 1711, DE 28/10/52"

PAPELETA 03215/75-DSM
SERVIDOR LINDOMAR DE MELO MALHEIROS
MATRICULA 3036
Período 17/11/75 a 15/01/76

PAPELETA 03565/75—DSM
SERVIDOR MARLY RIBEIRO SALOMÃO
MATRICULA 3322
Período 20/11/75 a 25/11/75

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto n.º 2894 de 13 de maio de 1975

RESOLVE

incumbir a Assistente FC-8, THEREZINHA VIEIRA INSERTI das tarefas referentes ao inciso XVIII, letras "a" a "i" do Art. 18 do Regimento do Órgão, obedecendo às determinações da Secretaria Geral no desempenho de suas funções.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha.
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto n.º 2894 de 13 de maio de 1975

RESOLVE:

incumbir a Assessora Auxiliar, FC-5, EVANDIR RODRIGUES DO VALLE de prestar assessoramento na execução das tarefas técnico administrativas relacionadas no Art. 28 do Regimento do órgão, cumprindo as determinanções da Secretaria Geral no desempenho de suas funções e substituindo-a sempre que necessário.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto n.º 2894 de 13 de maio de 1975

RESOLVE

incumbir a Assessora FC-3 CLAUDETE PESSOA DA LUZ de assessorar o Colegiado no que concerne aos assuntos ligados a planejamento e Legislação e Normas, segundo o que dispõem os incisos I a X do art. 18 do Regimento do órgão, secretariando sessões de Câmara, elaborando as respectivas atas e comunicando o resultado das mesmas à Secretaria Geral, com vistas à elaboração da pauta das reuniões plenárias a serem submetidas à Presidência.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975

RESOLVE:
incumbir a Assessora FC-3 JOANA D'ARC LIMA TORRES de assessorar o Colegiado no que concerne aos assuntos ligados ao ensino de 2º Grau, segundo o que dispõe, os incisos I a X do Art. 18 do Regimento do órgão, secretariando sessões de Câmara, elaborando as respectivas atas e comunicando o resultado das mesmas à Secretária Geral, com vistas à elaboração da pauta das reuniões plenárias a serem submetidas à Presidência.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975.

RESOLVE:

responsabilizar a Secretária Datilógrafa FC- 10, SELMA SÁ CLAUSEN, pelas atividades do setor de Datilografia do órgão, obedecendo às determinações da Secretária Geral no desempenho de suas funções;

CONSELHO DE EDÚCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão aprovado pelo Decreto nº. 2894 de 13 de maio de 1975.

RESOLVE:

incumbir o Assistente FC—8, RENATO DOS REIS das tarefas referentes ao inciso XIX, letras A e D do Artigo 18 do Regimento do órgão obedecendo às determinações da Secretária- Geral no desempenho de suas funções.

CONSELHO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975

RESOLVE

incumbir a Assistente, FC-8, SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE das tarefas referentes aos incisos IX a XVI do Art. 18 do Regimento do órgão, obedecendo às determinações da Secretaria Geral no desempenho de suas funções.

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975 para substituir o Assistente FC—8, RENATO DOS REIS das tarefas referentes ao inciso XIX, letras A e D do Artigo 18 do Regimento do órgão obedecendo às determinações da Secretária- Geral no desempenho de suas funções.

RESOLVE:

incumbir a Assistente FC-8, MARCIA MARIA ALVES DE SOUZA das tarefas referentes ao inciso XVII, letras A a F do Art. 18 do Regimento do órgão, obedecendo às determinações da Secretaria Geral no desempenho de suas funções.

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975

RESOLVE:

incumbir a Assessora FC-3 LUCIA YOLANDA DE ALMEIDA SANTOS de assessorar o Colegiado no que concerne aos assuntos ligados ao Ensino de 1º Grau, segundo o que dispõem os incisos I a X do Art. 18, do Regimento do órgão, secretariando sessões de Câmara, elaborando as respectivas atas e comunicando o resultado das mesmas à Secretária Geral com vistas à elaboração da pauta das reuniões plenárias a serem submetidas à Presidência.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso ds atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975

RESOLVE:

incumbir a Assessora FC-3 DIRCE DE OLIVEIRA SOUZA MONTEIRO de assessorar o Colegiado no que concerne aos assuntos ligados ao Ensino Supletivo, segundo o que dispõem os incisos I a X do Artigo 18 do Regimento do órgão, secretariando sessões de Câmara, elaborando as restivas atas e comunicando o resultado das mesmas à Secretária Geral, com vistas à elaboração da pauta das reuniões plenárias a serem submetidas à Presidência.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANNA BERNARDES DA S. ROCHA

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1976

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os itens XI e XII do Art. 25 do Regimento do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2894 de 13 de maio de 1975

RESOLVE:

incumbir a Assessora FC—3 MARIA ANGELA DE MACEDO FRANÇA BRITO de assessorar o Colegiado no que concerne aos assuntos ligados à Comissão de Encargos Educacionais, segundo o que dispõem os incisos I a X do Art. 18 do Regimento do órgão, secretariando as sessões da referida Comissão, elaborando as respectivas atas e comunicando o resultado das mesmas à Secretária Geral com vistas à elaboração da pauta das reuniões a serem submetidas à Presidência.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

NNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

Parecer nº. 103/75—CEDF
Processo nº. 72977/74—GDF

Prorroga a autorização de funcionamento, por 4 anos, do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília e dá outras providências.

Senhora Presidente:

Em 09/12/74 a direção do Centro Educacional Pré- Universitário de Brasília solicita autorização de funcionamento dos cursos de 2º. grau, de acordo com a Lei 5.692/71.
O Centro teve seu regimento e currículos aprovados pelo Parecer 5/75 deste Conselho, tendo sido prevista a adoção do regime de matrícula por disciplina, em caráter precário.

Através do Parecer 75/75 deste Conselho foi aprovado o prosseguimento da experiência do regime de matrícula por disciplina.

A direção do Estabelecimento, superando todas as dificuldades, atendeu às exigências do DIE com referência à apresentação dos currículos que foram então aprovados nos termos propostos.

Todos os passos necessários para autorização de funcionamento do Estabelecimento foram fielmente cumpridos, conforme atesta o DIE.

As fls. 230, o Estabelecimento esclarece que a implantação do ensino de 2º. grau será plena, a partir de 1976, continuando, entretanto, no regime da Lei 4.024/61, os alunos da 3ª. série colegial, cujo currículo já foi aprovado pelo Parecer 61/73-CEDF.

As fls. 249 e 250 apresenta um adendo ao regimento propriamente dito, para atender às reformulações introduzidas nos anexos (propostas curriculares). O referido adendo está compatível com o solicitado e SJM encontra-se em condições de ser aprovado.

Propostas Curriculares

A Direção do Estabelecimento apresentou, às fls. 230, anexo do regimento escolar, reformulado, com vistas à adoção de habilitações básicas e plena.

As propostas curriculares de fls. 233 a 248, foram organizadas de forma a assegurar a sequência, ordenação e relacionamento, através do estabelecimento dos pré-requisitos, completadas com a regulamentação constante do regimento escolar.

A organização é semestral e o regime de matrícula por disciplina.

Os conteúdos da parte diversificada, constantes de fls. 238 a 240, são encaminhados para aprovação deste Conselho.

Os quadros curriculares obedecem ao que propõem os diplomas legais vigentes quanto ao Núcleo Comum, Mínimos Profissionalizantes de Formação Específica, Básicas e Instrumentais, além do mínimo de horas e estágio.

Ressalte-se a predominância de Formação Especial sobre Educação Geral e nas Habilitações Básicas constam disciplinas que permitirão um preparo básico para iniciação em uma área de atividade ou ocupação que, em alguns casos, só se definirá após o emprego, como prevê o Parecer 76/75 —CFE.

É solicitada a aprovação dos currículos reformulados conforme a orientação emanada do Parecer 76/75 a saber:
Habilitações Básicas:

a) Eletricidade (aprovado pelo Parecer 4493/75—CFE)
b) Mecânica
c) Química
d) Construção Civil
e) Artes, e ainda,
Habilitação Plena
- Laboratórios Médicos (Parecer 45/72—CFE)

Em situações análogas este Colegiado tem determinado que o Estabelecimento fica no dever de fazer as adequações necessárias, quando o Conselho Federal de Educação estabelecer as matérias mínimas das habilitações básicas, ainda não aprovadas.

Face ao exposto nosso parecer é no sentido de:

1. Prorrogar a autorização de funcionamento, por 4 anos, do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília.

2. Autorizar o funcionamento dos cursos de 2º. grau nos termos propostos e aprovados pelos Pareceres 5/75 e 75/75 deste Conselho.

3. Aprovar as propostas curriculares, que deverão integrar este Parecer, a saber:

Habilitação Plena:
- Laboratórios Médicos

Habilitações Básicas:

- Eletricidade
- Mecânica
- Química
- Construção Civil
- Artes

4. Aprovar os conteúdos da parte diversificada do currículo pleno.

5. Validar os atos escolares do Estabelecimento praticados com base no Regimento Escolar aprovado pelo DIE.

Sala "Helena Reis" Brasília, 23 de dezembro de 1975

Sergio Faria
Relator

Aprovado na C.E. e em Plenário em 23/12/75.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente.

FORMAÇÃO ESPECIAL
- ANEXO AT-01
HABILITAÇÃO BÁSICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL

		Matérias	Cód.	Disciplinas	Créd.	Horas
Ed. Geral	Núcleo Comum	Ver anexo EG - 01				
		Total de Créditos e horas		Pré rec.	39	624
FORMAÇÃO ESPECIAL	Parte Específica	Tecnologia dos materiais e da construção			4	64
		Projetos de Construção Civil			6	96
		Topografia			2	32
		Orientação Ocupacional			2	32 (14) =22
	Instrumental Complementar	Língua estrangeira			4	64
		Língua Portuguesa			6	96
		Matemática			6	96
		Física			12	192
		Química			12	192
		Biologia			6	96
		Geografia			4	64
		Total de Formação Especial			64	1024
Parte Diversificada	Atividades Comuns	Educação Artística			2	32
		Educação Física			12	192
		Educação Moral e Cív.			4	64
	Opção	Opção			17	272
Total Geral do Curso					138	2.203

FORMAÇÃO ESPECIAL
H.B. ARTES

		Matérias	Cód.	Disciplinas	Créditos	HORAS
Ed. Geral	Núcleo Comum	Ver Anexo EG-01				
		Total de Créditos e horas		Pré rec.	39	624
FORMAÇÃO ESPECIAL	Parte Específica	Teatro			4	64
		Artes Visuais			2	32
		Música			2	32
		Projeto de Arte			6	96
	Instrumental Complementar	Língua estrangeira			4	64
		Língua Portuguesa			6	96
		Matemática			12	192
		História			4	64
		Total de Formação Especial			40	640
Parte Diversificada	Atividades Comuns	Educação Artística			2	32
		Educação Física			12	192
		Educação Moral e Civ.			4	64
	Habilitação Básica	Física			12	192
		Química			12	192
		Biologia			6	96
	Opção	Opção			17	272
Total Geral do Curso					138	2.208

FORMAÇÃO ESPECIAL
H.B. MECÂNICA

		Matérias	Cód.	Disciplinas	Créditos	HORAS
Ed. Geral	Núcleo Comum	Ver anexo EG-01				
		Total de Créditos e horas		Pré rec.	39	624
FORMAÇÃO ESPECIAL	Parte Específica	Tecnologia Mecânica			6	96
		Fabricação Mecânica			4	64
		Desenho Técnico			2	32
		Orientação Ocupacional			2	32
	Instrumental Complementar	Língua Estrangeira			4	64
		Língua Portuguesa			6	96
		Matemática			6	96
		Física			12	192
		Química			12	192
		Total de Formação Especial			54	864
Parte Diversificada	Atividades Comuns	Educação Artística			2	32
		Educação Física			12	192
		Educação Moral e Cív.			4	64
	Habilitação Básica	Biologia			6	96
	Opção	Opção			21	336
Total Geral do Curso					138	2.208

HABILITAÇÃO PLENA

Laboratórios Médicos

Educação Geral
Habilitações parciais: Laboratorista de Análises Clínicas
- Auxiliar de Banco de Sangue

		Matérias	Código	Disciplinas	Cred.	Hs.
FORMAÇÃO ESPECIAL	Parte Específica	Saúde Pública			2	32
		Bioquímica			2	32
		Biotécnica			2	32
		Técnicas Gerais			3	48
		Técnicas Médicas			3	48
		Organização			2	32
	Instrumental Complementar	Língua estrangeira			4	64
		Língua Portuguesa			6	96
		Matemática			6	96
		Física			12	192
		Química			12	192
		Biologia			6	96
		Estágio			4	64
		Total de Formação Especial			64	1024
Atividades Comuns		Educação Artística			2	32
		Educação Física			12	192
		Ed. Moral e Cívica			4	64
Partes Diversificadas		Opção			17	272
Total Geral do Curso					138	2208

ADENDO AO REGIMENTO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL PRÉ—UNIVERSITÁRIO.

Art. 1º. - Ficam alterados os artigos abaixo relacionados passando a ter a seguinte redação:

Art. 43 - De acordo com a opção do aluno, o mesmo poderá cumprir até 1/3 da parte de formação especial prevista na habilitação plena, desde que a habilitação obtida lhe garanta ingresso no mercado de trabalho.

Art. 62 - O número de créditos de Educação Geral, Formação Especial e Parte diversificada serão estipulados, para cada habilitação profissional, constante nos anexos deste regimento.

Art. 63 - Os créditos correspondentes às matérias obrigatórias por força do artigo 7ª. da Lei 5.692/71, constam de anexo específico do presente regimento.

Art. 74 - O período letivo será semestral, abrangendo um total de 16 (dezesseis) semanas de atividades ou 96 (noventa e seis) dias letivos.

Parágrafo 1º. - O estabelecimento funcionará entre os períodos letivos regulares, nos termos do Artigo 11 da Lei 5.692/71.

Parágrafo 2º. Para efeito do que dispõe o parágrafo anterior, o período especial compreendido entre meados de dezembro a meados de fevereiro será destinado à oferta de disciplinas relacionadas nos diversos anexos a este Regimento, limitando-se a matrícula ao máximo de 10 créditos.

Art. 106 - parágrafo 1º. - Para efeito do que dispõe este artigo poderá o Centro Educacional considerar em fase de conclusão de curso os alunos que cumprirem as exigências mínimas previstas nos anexos deste regimento.

Brasília, 03 de dezembro de 1975.

Parecer nº. 03/76—CEDF
Processo nº. 071632/74—GDF

Autoriza funcionamento do ensino de 1º. Grau do Centro de Ensino Memorial Evangélico e a implantação desse grau de ensino no Estabelecimento aprova proposta curricular e dá outras providências.

Senhora presidente:
A inicial do presente Processo é a solicitação dirigida, em 5 de agosto de 1974, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, pelo então Diretor do Ginásio Tiradentes, com vistas à autorização de funcionamento do ensino de 1º. grau, naquela unidade de ensino.
Hoje, com seu novo Regimento Escolar, aprovado pelo Departamento de Inspeção de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o Ginásio Tiradentes passa a denominar-se Centro de Ensino Memorial Evangélico - 1º Grau (Art. 1º., do Regimento Escolar).
A entidade mantenedora, do referido Centro, é a Sociedade Cultural Evangélica de Brasília - SOCEB, de fins filantrópicos, sociais, culturais e educacionais, com sede e foro em Brasília, DF.
É oportuno lembrar que o Centro de Ensino Memorial Evangélico - 1º. Grau, antigo Ginásio Tiradentes, foi autorizado a funcionar pelo Parecer nº. 03/69-CEDF e tem a regularidade de suas atividades, iniciadas em 1967, assegurada pelos diplomas legais seguintes: Portaria de 07/02/1969-SEC, que conferiu validade à vida escolar dos alunos; Portaria nº. 13 de 26/03/71, que prorrogou a autorização de funcionamento, por dois anos; Parecer nº. 61/73-CEDF, que estendeu a autorização de funcionamento, até a extinção do curso ginasial (Lei 4.024/71); Ordem de Serviço nº. 34/74 - DIE/SEC, que concedeu ao estabelecimento autorização precária para o funcionamento do ensino de 1º. Grau; Resolução nº. 04/74—CEDF.

O Estabelecimento, para os fins solicitados no presente Processo 071632/74, à Resolução 01/74-CEDF, em seus artigos 154 e 155.

A proposta curricular para o ensino de 1º. Grau, após o cumprimento das diligências, solicitadas pela Assessoria deste Conselho, está conforme a Lei 5692/71 e a Resolução 01/74—CEDF, apresentando-se portanto, em condições de ser aprovada.
Face ao exposto, aos elementos de instrução do presente Processo e considerando os serviços que o Estabelecimento vem prestando à comunidade do Distrito Federal, o Parecer é no sentido de que:
1º - Seja autorizado o funcionamento, por 4 (quatro) anos, do Centro de Ensino Memorial Evangélico;
2º. - Seja aprovada a proposta curricular, devendo a mesma ser anexada ao presente.
3º - Seja autorizada a implantação do ensino de 1º Grau;
4º - Sejam validados os atos escolares praticados de acordo com O Regimento Escolar, aprovado pelo DIE/SEC
Sala "Helena Reis", Brasília, 17 de fevereiro de 1976
Josephina Desounet Baiocchi
Relatora
Aprovado na C.E. e em Plenário em 17/02/76.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha

CENTRO DE ENSINO MEMORIAL EVANGÉLICO
1º GRAU (5ª a 8ª SÉRIES)

	ÁREA DE ESTUDO	CAMPOS OU PRÁTICAS DE TRABALHO	DISCIPLINAS	SÉRIES			
				5ª	6ª	7ª	8ª
EDUCAÇÃO GERAL	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa		5	5	5	5
		Educação Artística		1	1	-	-
		Língua Ests. Moderna		3	3	3	3
		Educação Física		3	3	3	3
	ESTUDOS SOCIAIS	Estudos Sociais		-	-	4	3
			Ed.M.Cívica	-	-	1	1
		Estudos Sociais e E.M.C.		4	4	-	-
			Ens.Religioso	1	1	1	1
	CIÊNCIAS	Ciências e Progr. de Saúde		8	8	-	-
			C.Fís.eBio.e Prg.de Saúde	-	-	2	2
			Matemática	5	5	5	5
FORMAÇÃO ESPECIAL		Práticas de Comércio e Serviços		-	-	3	3
		Educação Para o Lar		-	-	2	2
TOTAL				30	30	29	28

OBS.: O Ensino Religioso será dado em caráter de conferências

PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO DE 1º GRAU
1ª a 4ª SÉRIES

MATÉRIAS	ATIVIDADES	SÉRIES 1	2	3	4
Comunicação e Expressão	Com. e Expr.	..	..	..	..
	Ed. Artística	..	..	..	..
	Ed. Física	..	..	..	..
Estudos Sociais	Integração Social	..	..	..	..
	Ed. Moral e Cívica	..	..	..	..
	Ensino Religioso	..	..	..	..
Ciências	Inic. às Ciências	..	..	..	..
	Progr. Saúde	..	..	..	..
Carga H/S		20	20	20	20

.. Carga horária a ser definida pela unidade escolar.

Parecer n.º 04/76—CEDF
Processo n.º 67482/74—GDF

Autoriza o funcionamento de Curso Supletivo da Escola Paulo VI.

Senhora Presidente:

Em 6 de setembro de 1974, a Direção da Escola Paulo VI solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Supletivo, Fase II, correspondente às quatro primeiras séries do primeiro grau, com avaliação no processo.
A referida Escola é mantida pela Sociedade Missionária de Nossa Senhora Consoladora, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo. Em Brasília, iniciou suas atividades em setembro de 1966, foi autorizada a funcionar por dois anos pela Portaria "E" n.º 112/67 da SEC.
Em 1969 o estabelecimento assinou convênio com a FEDF, para funcionamento do curso diurno, e com a Associação do Ensino Supletivo, para funcionamento do curso noturno.
A partir de 1974, o convênio com a FEDF não foi renovado, entretanto, a FEDF alugou as instalações e através da Instrução n.º 17 de 14/3/75 criou a Escola Classe Paulo VI.
O processo teve tramitação morosa, pelo fato de não haver regulamentação detalhada quanto ao funcionamento do Ensino Supletivo. Após os primeiros pareceres deste Conselho sobre a matéria, as dificuldades foram superadas, tendo sido apresentado o Plano de Curso exigido e satisfeitas as exigências da Res. 1/74.
O Departamento de Inspeção de Ensino após efetuar Inspeção Prévia declara que o estabelecimento atende ao exigido para o Ensino Supletivo quanto:
— à idoneidade moral e profissional do Diretor e corpo docente;
— às instalações físicas e pedagógicas;
— às capacidade financeira da mantenedora;
— ao Plano Escolar, que é o mesmo da Associação de Ensino Supletivo, com o qual a entidade celebrou convênio que já foi aprovado pelo parecer 39/74;
— ao atendimento das normas fixadas por este Conselho:
— à proposta de anuidade, que deixa de constar por ser o ensino ministrado inteiramente gratuito. A remuneração do professores é feita através de convênio com a Associação de Ensino Supletivo.
Assim sendo, e tendo em vista que o Curso Supletivo com a avaliação no processo está coberto pelo artigo 65 da Resolução 1/74 somos de parecer que:
1. seja autorizado o funcionamento por quatro anos à Escola Paulo VI, localizada à Av. W/3 Norte, Quadra 913-A, SGAN, Brasília, DF., mantida pela Sociedade Missionárias de Nossa Senhora Consoladora, com sede em São Paulo.
2. Seja autorizado o funcionamento do Curso Supletivo, Fase II, correspondente às quatro primeiras séries do 1.º Grau, com avaliação ao longo do processo.
3. Sejam validados os atos escolares praticados pelo estabelecimento.
Sala "Helena Reis", Brasília, 17 de fevereiro de 1976

Sergio Faria
Relator

Aprovado na C.E.
e em Plenário em
17/02/76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer nº. 08/76—CEDF
Processo nº. 111834/73 -

Toma conhecimento e declara encerradas as atividades escolares do Centro de Educação Infantil CEDIN.

Senhora Presidente:
O presente processo iniciado em 03 de abril de 1973, é do interesse do Centro Educacional Infantil - CEDIN, que então solicitara autorização de funcionamento para o Jardim de Infância e Pré-Primário então localizado à "QNA 46 - Lote 23 em Taguatinga - DF".
Em 25.04.73 o DIE, tendo recebido dito requerimento, iniciou a tarefa de instruir o processo exigindo do requerente toda a documentação necessária para que se desse a autorização solicitada. Assim vinham correndo as coisas e o DIE sempre em contato com a direção do estabelecimento através de seu serviço de inspeção, como vem tudo exposto no Relatório do Sr. Diretor do DIE (fls. 163 e 164), relatório este que vem concluso nestes termos: "Ao realizar mais uma visita de inspeção a 23/01/76, foi constatado que a escola não funciona mais. Em ofício de 23/01/76 a Diretora solicita o encerramento das atividades do Centro de Educação Infantil - CEDIN, tendo em vista as dificuldades encontradas para conseguir prédio em condições de funcionamento. Declara, outrossim, que não houve prejuízo para os alunos que foram matriculados em outras escolas".
CONCLUSÃO: - Ainda que se lamente o fechamento de um estabelecimento do nível pré-escolar, do que vem exposto, nada mais há que fazer, a não ser tomar conhecimento, e devolver-se o processo ao DIE para providências cabíveis.
Sala "Helena Reis", Brasília, 4 de março de 1976
Eudaldo Silva Lima
Relator
Aprovado na C.E. e em Plenário em 04/03/76.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer nº. 09/76— CEDF
Processo nº. 081574/73— GDF

Autoriza o funcionamento do Centro Educacional Alvorada para ministrar os Ensinos de 1º. e 2º. Graus, e dá outras providências.

HISTÓRICO — O Diretor do Departamento de Inspeção de Ensino encaminha, para exame e aprovação deste Colegiado, o processo referente ao requerimento de autorização de funcionamento do Centro Educacional Alvorada, para ministrar os Ensinos de 1º. e 2º. Graus.

O Estabelecimento teve prorrogada a autorização de funcionamento, por força da Resolução nº. 04/74 — CEDF., e apresentou o Regimento Escolar dentro do prazo previsto no Art. 141, da Resolução nº. 01/74 — CEDF.

2. A mantenedora, "Centro de Ensino Alvorada Ltda," é uma sociedade civil de direito privado, fundada por um grupo de professores, com a finalidade de criar e manter em Brasília cursos ou estabelecimentos de ensino de qualquer grau ou nível.

3. Realizada a inspeção prévia, conforme relatório de fls. 211 a 214 e 221, a entidade requerente recebeu autorização para funcionar, a título precário, pelo prazo de cento e vinte dias, através da Ordem de Serviço nº. 06, de 24 de janeiro de 1974, expedida pela então DIE/SEC.

Em seguida, uma vez atendidas as exigências feitas, nova inspeção foi realizada em 27 de outubro de 1975 (fls. 300/308), verificando-se que o Estabelecimento reúne os requisitos necessários para pleitear a autorização prevista no Art. 153, da Resolução nº. 01/74— CEDF., em caráter efetivo e tempo determinado.

4. A Escola conta com o trabalho de um Psicólogo e requer, con-

forme expediente de fls. 291/293, que o Irmão Eustáquio Anton Câmara seja aprovado como Orientador Educacional do Estabelecimento.

O DIE/SEC levanta objeções a respeito (fls. 379), por tratar-se de profissão regulamentada por Lei, argumentando, ainda, que os alunos terão os benefícios da Orientação Educacional do Colégio Marista, em regime de intercomplementaridade.

ANÁLISE — 5. O exame da instrução do processo recomenda, de início que se analise os seguintes aspectos face às exigências do Art. 154, da citada Resolução nº. 01/74— CEDF:

a) - "Idoneidade moral e profissional da direção e corpo docente:

. a Escola atende às condições exigidas, conta com o efetivo trabalho de um Psicólogo e tem parte da Formação Especial ministrada em intercomplementaridade com o Colégio Marista, usufruindo os alunos dos benefícios da Orientação Educacional daquele Estabelecimento;

b) "Instalações físicas e pedagógicas satisfatórias

. funciona no prédio já aprovado para o Colégio da Sagrada Família, com contrato de locação por tempo indeterminado (fls. 141/142). O prédio foi construído especificamente para funcionamento de escola e tem "Carta de Habite-se";

c) "Escrituração escolar e arquivo":

. oferecem condições para assegurar a verificação da identidade de cada aluno e da regularidade da vida escolar (fls. 305/307);

d) "Capacidade financeira da entidade mantenedora":

comprovada às fls. 235 a 237, com o compromisso (fls. 145) de assegurar remuneração condigna ao pessoal, contratado, nos termos da legislação vigente;

e) "Organização didática": representada pelo Regimento Escolar e currículos, está ajustada às diretrizes e bases fixadas em lei;

f) -"Atendimento às normas fixadas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal": - o estabelecimento tem procurado dar atendimento às normas deste Colegiado; e,

g) - "Proposta de anuidade escolar": - foi apresentada através do Processo nº. 062946/75—GDF.

6 - a proposta curricular para o Ensino de 1º. Grau, inicialmente apresentada às fls. 154/155 e 229, foi reformulada para dar melhor atendimento à regulamentação em vigor. Encontra-se devidamente reestruturada (fls. 388/389), sendo que os conteúdos curriculares são desenvolvidos sob a forma metodológica de atividades, áreas de estudo e disciplinas.

Relativamente à Parte Diversificada, compõe - se de conteúdos emanados das matérias de Educação Geral e de Introdução às Práticas de Trabalho, com áreas de Serviço e Comércio, oferecidas a partir de 7ª. série.

7. Com referência ao Ensino de 2º. Grau, o Estabelecimento propõe o regime de intercomplementaridade, ministrado por conta própria a parte de Educação Geral, ficando a cargo do Colégio Marista de Brasília a parte de Formação Especial.

Pelo que consta do processo, às fls. 382, o convênio com o Colégio Marista foi prorrogado, garantindo- se a execução do currículo no corrente exercício.

As propostas curriculares são, assim, as mesmas aprovadas para o Colégio Marista, conforme Parecer nº. 68/75—CEDF.

A listagem do conteúdo da Parte Diversificada, por sua vez, está relacionada às fls. 320/331.

8. No que diz respeito à aprovação do Irmão Eustáquio Anton Câmara para Orientador Educacional, na forma do pedido de fls. 291/293, o presente exame não pode deixar de considerar a objeção levantada pelo DIE/SEC., às fls. 379, em que pese a ficha curricular apresentada.

A Lei nº. 5.564, de 21 de dezembro de 1968, determina que a orientação educacional será atribuição exclusiva dos profissionais amparados pela referida lei e seus regulamentos e que a formação de orientador educacional obedecerá ao disposto nos artigos 62, 63 e 64 da Lei nº. 4.024, de 20 de dezembro de 1961 e aos outros diplomas legais vigentes.

O Decreto nº. 72.846, de 26 de setembro de 1973, que prevê sobre o exercício da profissão de orientador educacional, regulamenta o seguinte:

"Art. 2º. - O exercício da profissão de Orientador Educacional é privativo:

I - dos licenciados em pedagogia, habilitados em orientação educacional, possuidores de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino superior oficiais ou reconhecidos;

II - dos portadores de diplomas ou certificados de orientador educacional obtidos em cursos de pós-graduação, ministrados por estabelecimentos oficiais ou reconhecidos, devidamente credenciados pelo Conselho Federal de Educação;

III - dos diplomados em orientação educacional por escolas estrangeiras, cujos títulos sejam revalidados na forma da legislação em vigor".

O art. 3º., do mesmo Decreto, assegura ainda o direito de exercer a profissão de Orientador Educacional aos formados que tenham ingressado no curso antes da vigência da Lei nº. 5692, de 11 de agosto de 1971, em todo o ensino de 1º. e 2º. graus ou até a 4ª. série do ensino de 1º. grau, na forma dos artigos 63 e 64, da Lei nº. 4.024/61.

E determina mais o Decreto nº. 72.846/73:

"Art. 4º. - Os profissionais de que tratam os artigos anteriores, somente poderão exercer a profissão após satisfazerem os seguintes requisitos:

I - registro dos diplomas ou certificados no Ministério da Educação e Cultura;

II - registro profissional no órgão competente do Ministério da Educação e Cultura".

As informações de fls. 291/293 não comprovam, salvo melhor juizo, os requisitos básicos exigidos para o exercício da profissão de Orientador Educacional.

PARECER: — 9. Tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é no sentido de:

. conceder autorização de funcionamento, por quatro (4) anos, ao Centro Educacional Alvorada;

. autorizar o funcionamento dos Ensinos de 1º. e 2º. Graus do referido Estabelecimento;

. aprovar os currículos apresentados, que ficam fazendo parte integrante do presente parecer;

. negar autorização ao Irmão Eustáquio Anton Câmara para exercer a atividade de Orientador Educacional, em virtude das exigências expressas contidas na Lei nº. 5.564, de 21 de dezembro de 1968, e no Decreto nº. 72.846, de 26 de setembro de 1973;

. dar validade aos atos praticados pelo Estabelecimento, até a data de hoje.

"Sala Helena Reis", Brasília, 4 de março de 1976

Júlio César Santos
Relator

Aprovado na C.E. e em Plenário em 04/03/76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente.

HABILITAÇÃO PLENA EM LABORATÓRIOS MÉDICOS
Habilitações Parciais: Análises Clínicas - Banco de Sangue

		MATÉRIAS	DISCIPLINAS	Horas Semanais 1a	2a	3a	MÓDULO 30	TOTAIS
EDUCAÇÃO GERAL	NÚCLEO COMUM	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literat. Brasileira	4	4	4	360	
			Educação Artística	-	-	1	30	390
		ESTUDOS SOCIAIS	História	2	2	-	120	
			Geografia	-	2	-	60	
			O.S.P.B.	-	-	1	30	210
		CIÊNCIAS	Matemática	1	2	2	150	
			Ciências Físicas e Biológicas e Programa de Saúde	2	2	3	210	360
TOTAIS DO NÚCLEO COMUM				10	12	10	960	
FORMAÇÃO ESPECIAL		PROFISSIONALIZANTE	Bioquímica	2	2	-	120	
			Técnicas Médicas	2	2	-	120	
			Técnicas Gerais	2	1	-	90	
			Biotécnica	1	1	-	60	
			Saúde Pública	1	1	-	60	
			Organização	1	1	-	60	510
		INSTRUMENTAIS	Física	2	2	2	210	
			Química	1	1	3	150	
			Biologia	1	1	3	150	
			Matemática	2	1	2	150	
			Língua Estrangeira	2	-	2	120	
			Estágio	-	-	3	90	870
TOTAIS DA FORMAÇÃO ESPECIAL				17	13	16	1.380	
		ATIVIDADES COMUNS	Educação M. Cívica	-	1	-	30	
			Educação Religiosa	-	-	-		
			Educação Física	3	3	3	270	300
PARTE DIVERSIFICADA		ATIVIDADES: Cívicas, Culturais, Religiosas, Desportivas, Artísticas, Sociais, Outras						
TOTAIS PARCIAIS				3	4	3	300	
TOTAL GERAL				30	28	29		2.640

Obs.: Ao final da 3ª série, o aluno que concluir as 2.200 horas no mínimo e 1/3 da parte de formação especial, desde que a habilitação conseguida lhe assegure ocupação definida no mercado de trabalho, poderá receber o certificado de habilitação parcial, visando o prosseguimento de estudos.

HABILITAÇÃO BÁSICA NO SETOR DE SERVIÇOS
Habilitação Básica em ADMINISTRAÇÃO

		MATÉRIAS	DISCIPLINAS	Horas Semanais 1a.	2a.	3a.	MÓDULO 30	TOTAIS
EDUCAÇÃO GERAL	NÚCLEO COMUM	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literat. Brasileira	2	2	2	180	
			Ed. Artística	-	-	1	30	210
		ESTUDOS SOCIAIS	História	2	2	-	120	
			Geografia	-	2	-	60	
			O.S.P.B.	1	-	-	30	310
		CIÊNCIAS	Matemática	1	2	2	150	
			Ciências Física e Biológicas e Prog. de Saúde	2	2	3	210	360
TOTAIS DO NÚCLEO COMUM				8	10	8	780	
FORMAÇÃO ESPECIAL		BÁSICAS	Organizações de Empresas	1	2	-	90	
			Contabilidade Geral	2	1	-	90	
			Administração Geral	1	2	-	90	
			Legislação	-	2	-	60	330
		INSTRUMENTAIS	Redação e Expressão	2	2	2	180	
			Datilografia	1	-	-	30	
			Matemática	2	1	2	150	
			Língua Estrangeira	2	-	2	120	
			Programa de Orientação Ocupacional	-	2	-	30	510
TOTAIS DE FORMAÇÃO ESPECIAL				11	11	6	840	
		ATIVIDADES COMUNS	Educação Religiosa	-	-	-		
			Educação M. Cívica	-	1	-	30	
			Educação Física	3	3	3	270	300
PARTE DIVERSIFICADA		ATIVIDADES: Cívicas, Culturais, Sociais, Desportivas, Artísticas, Religiosas	Física	2	2	3	210	
			Química	1	1	3	150	
			Biologia	1	1	3	150	510
TOTAIS PARCIAIS				7	8	12	810	
TOTAL GERAL				26	29	26		2.430

HABILITAÇÃO BÁSICA NO SETOR DE ELETRICIDADE
Habilitações Básica em ELETRICIDADE

		MATÉRIAS	DISCIPLINAS	Horas Semanais 1a	2a	3a	MÓDULO 30	TOTAIS
EDUCAÇÃO GERAL	NÚCLEO COMUM	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literat. Brasileira	4	4	4	360	
			Ed. Artística	-	-	1	30	390
		ESTUDOS SOCIAIS	História	2	2	-	120	
			Geografia	-	2	-	60	
			O.S.P.B.	1	-	-	30	210
		CIÊNCIAS	Matemática	1	2	2	150	
			Ciências Físicas e Prog. de Saúde	2	2	3	210	360
TOTAIS DO NÚCLEO COMUM				10	12	10	960	
FORMAÇÃO ESPECIAL		BÁSICAS	Desenho Técnico	1	2	-	90	
			Instalações Elétric.	2	2	-	120	
			Eletricidade	1	2	-	90	300
		INSTRUMENTAIS	Matemática	2	1	2	150	
			Física	2	2	3	210	
			Química	2	2	3	210	
			Biologia	2	2	3	210	
			Língua Estrangeira	2	-	2	120	
			Programa de Orientação Ocupacional	-	1	-	30	930
TOTAIS DA FORMAÇÃO ESPECIAL				14	14	13	1.250	
		ATIVIDADES COMUNS	Educação M. Cívica	-	1	-	30	
			Educação Religiosa	-	-	-		
			Educação Física	3	3	3	270	300
PARTE DIVERSIFICADA		ATIVIDADES: Cívicas, Culturais, Religiosas, Desportivas, Artísticas, Sociais						
TOTAIS PARCIAS				3	4	3	300	
TOTAL GERAL				27	30	25		2.490

HABILITAÇÃO BÁSICA NO SETOR INDUSTRIAL
Habilitação Básica em Química

		MATÉRIAS	DISCIPLINAS	Horas Semanais 1a	2a	3a	MÓDULO 30	TOTAIS
EDUCAÇÃO GERAL	NÚCLEO COMUM	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	4	4	4	360	
			Educ. Artística	-	-	1	30	390
		ESTUDOS SOCIAIS	História	2	2	-	120	
			Geografia	-	2	-	60	
			O.S.P.B.	1	-	-	30	210
		CIÊNCIAS	Matemática Ciências Físicas e Biológicas e Prog. de Saúde	1	2	2	150	
				2	2	3	210	360
TOTAIS DO NÚCLEO COMUM				10	12	10	960	
FORMAÇÃO ESPECIAL		BÁSICAS	Química	2	2	-	120	
			Análise Química	2	1	-	90	
			Processos Químicos Industriais	1	2	-	90	300
		INSTRUMENTAIS	Física	2	2	3	210	
			Química	1	1	3	150	
			Biologia	2	2	3	210	
			Matemática	1	2	2	150	
			Língua Estrangeira	2	-	2	120	
			Programa e Orientação Ocupacional	-	1	-	30	870
TOTAIS DA FORMAÇÃO ESPECIAL				13	13	13	1.170	
		ATIVIDADES COMUNS	Educação M. Cívica	-	-	-	30	
			Educação Religiosa	-	-	-		
			Educação Física	3	3	3	270	300
PARTE DIVERSIFICADA		ATIVIDADES: Cívicas, Culturais, Religiosas, Desportivas, Artísticas, Sociais						
TOTAIS PARCIAIS				3	4	3	300	
TOTAL GERAL				26	27	26		2.430

PROPOSIÇÃO CURRICULAR PARA O ENSINO DE 1º GRAU

1ª a 4ª SÉRIE

MATÉRIAS	ATIVIDADES	SÉRIES 1ª	2ª	3ª	4ª
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	*	*	*	*
ESTUDOS SOCIAIS	INTEGRAÇÃO SOCIAL	*	*	*	*
CIÊNCIAS	INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS	*	*	*	*
TOTAL DE HORAS		20	20	20	20

* Carga horária a ser definida pelo estabelecimento.

PROPOSIÇÃO DO QUADRO DE CURRÍCULO PARA O ENSINO DE 1º GRAU (5ª a 8ª série)

	ÁREA DE ESTUDO	CAMPOS OU PRÁTICAS DE TRABALHO	DISCIPLINAS	SÉRIES 5ª	6ª	7ª	8ª
EDUCAÇÃO GERAL	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa		5	5	5	5
		Educação Artística		1	1	-	-
		Língua Estrangeira Moderna (Ing.)		2	2	2	2
		Educação Física		3	3	3	3
	ESTUDOS SOCIAIS	Estudos Sociais		-	-	4	4
			Educação Moral e Cívica	-	-	1	1
		Estudos Sociais e E.M.C.		4	3	-	-
			Ensino Religioso	1	1	-	-
	CIÊNCIAS	Ciências e Programa de Saúde		7	6	-	-
			Ciências F.e Biológicas e PS	-	-	3	3
			Matemática	-	-	4	4
FORMAÇÃO ESPECIAL		Práticas de Comércio e Práticas de Serviço		-	-	5	5
TOTAL				23	21	27	27

Parecer nº 11/76—CEDF
Processo nº: 071172/75—GDF
Aprova Curriculum-Vitae do Professor Pe. Gabriel Crisciotti, para exercer, a título precário, a função de Diretor do Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni".
1. HISTORICO - O Professor Pe. Gabriel Crisciotti, através de requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Inspeção da SEC-GDF, solicita autorização para exercer, a título precário, o cargo de Diretor do Centro Educacional de Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni", estabelecimento de Ensino Especial de 1º Grau, situado à Av. W/5 Norte, Quadra 909/B, Brasília D.F.
O presente processo está instruído conforme o que dispõe a Resolução 01/74-CEDF; as normas expedidas pela SR—DIE—SEC e Pareceres 49/74 e 26/75-CEDF.

2. MERITO — Quanto à formação profissional do Professor em tela o seu "Curriculum Vitae", devidamente comprovado, apresenta os seguintes títulos:
2.1. - Curso Superior:
2.1.1. - Licenciado em Filosofia pela Universidade de Mogi das Cruzes - SP—1974:
2.1.2. - Curso de Teologia - Seminário Maggiore Teológico de Milano, Itália, 1955;
2.2 - curso Médio
2.2.1. - Liceu Clássico - Seminário Pavoniano, Tradate (VA) Itália 1946, /55:
2.3 Curso de Especialização
2.3.1. - Curso de Especialização em "Educação de Deficientes Auditivos - Convênio CENESP-MEC-PUC—SP, 1975;
2.4 - Experiência de Magistério
2.4.1. - Profesor de Matemática do Colégio São José Pouso Alegre, MG, 1965/66;
2.4.2. - Professor de Latim do Colégio São Luíz Gonzaga Eloi Mendes, MG 1965/66;
2.4.3. - Professor de História Geral do Colégio São Luiz Gonzaga, Eloi Mendes, MG 1965/66;
2.4.4 - Professor de Religião do Colégio Estadual "Governador Milton Campos", Belo Horizonte, MG 1968/69;
2.4.5. - Professor de Grego do Colégio São Luiz Gonzaga, Eloi Mendes, MG, 1965/66;
2.5 - Atividades Administrativas

2.5.1. -Vice-Diretor do Instituto Pavoniano Artigianelli Scuola de Arti Grafiche - Milano - Itália 1960/61;
2.5.2. - Vice-Diretor do Internato e Tesoureiro do Colégio São José Pouso Alegre, MG/1962/4;
2.5.3. - Vice-Diretor e Tesoureiro do Colégio São Luiz Gonzaga, Eloi Mendes MG, 1965/66;
2.5.4 - Diretor - Geral das "Obras Sociais Pe. Agnaldo Leal" Belo Horizonte, MG 1967/9;
2.5.5 - Presidente da Associação das Obras Pavonianas de Assistência na cidade de São Paulo, 1970/74:
2.5.6. - Diretor Geral do Centro Educacional da Audição e Linguagem, Brasília, 1975:

Embora o requerente não possua habilitação específica para o exercício da função de Diretor do Centro Educacional da Audição e Linguagem, estabelecimento de ensino especial de 1º grau, o seu Curriculum-Vitae o credencia para dirigir o referido Centro.
Parecer do Relator - Diante do exposto, somos de Parecer que o Professor Pe. Gabriel Crisciotti deve ser autorizado para exercer, a título precário, a função de Diretor do Centro Educaional da Audição e Linguagem, estabelecimento de ensino Especial de 1º Grau, concedendo-lhe o prazo de três anos, a partir da publicação deste Parecer, para qualificar-se nos termos da legislação em vigor.
Sala "Helena Reis", Brasília, 09 de março de 1976
Paulo Vicente Guimarães
Relator
Aprovado na C.E.
em Plenário em 09/03/76
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

Parecer nº. 13/76—GDF
Processo Nº. 064774/76—GDF

Autoriza Aloísio Otávio Pacheco de Brito a exercer, a título precário, as funções de diretor-adjunto do Centro Educacional Pré Universitário de Brasília e dá outras providências.
1. HISTÓRICO — O presente Processo traz, na inicial, requerimento de Aloísio Otávio Pacheco de Brito, dirigido ao Sr. Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, solicitanto autorização para assumir o cargo de diretor adjunto do Centro Educacional Pre-Universitário de Brasília, estabelecimento cuja autorização de funcionamento foi prorrogada pelo Parecer nº. 103/75—CEDF.
2. ANÁLISE — A solicitação do requerente encontra amparo no fato de não se terem apresentado candidatos, legalmente habilitados para o exercício de diretor-adjunto do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília, apesar dos anúncios que a direção do mesmo fez publicar nos jornais de Brasília.
O Curriculum Vitae de Aloísio Otávio Pacheco de Brito é o seguinte:
1. Quanto à formação:
1.1. Curso Superior - Engenharia Civil - Universidade de Brasília, 1971.
1.2. Curso Médio - Colegial - Colégio Estadual de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1963.
1.3. Curso de Extensão Universitária - Estudos Brasileiros - Universidade de Brasília, 1971.
1.4. Curso de Psicologia do Adoloescente da Didática Geral - Centro Integrado de Ensino Médio, UnB, 1966.
1.5. - Seminário de Planejamento Pedagógico (I e II) Centro Integrado de Ensino Médio, UnB, 1966 e 1967.
1.6 - Registro nº. D-42846/MEC Professor de Física, 2º. ciclo, 1966.
2. Quanto à experiência de magistério:
2.1 - Magistério de 2º grau:
2.1.1 Professor de Física da Fundação Educacional do Distrito Federal, de 1966 a 1967.
2.1.2 - Professor de Física do Centro integrado de Ensino Médio UnB, de 1966 e 1969.
2.1.3 - Professor de Física do Colégio Pré-Universitário (hoje Centro Educacional Pré-Universitário), D.F., de 1971 a 1975.
3. Quanto a atividades técnico-pedagógicas:
3.1 - membro da Banca Examinadora do Concurso para seleção de professores da F.E.D.F., em 1968.

3.2. - Professor responsável pela estrutura didático-pedagógica dos cursos do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília, desde a sua fundação.
3.3 - Autor dos projetos para a montagem dos laboratórios de Física do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília.
3.4 - Autor das apostilas de Eletricidade, usadas nos cursos do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília.
Cabe notar: a experiência de 9 (nove) anos, no magistério do ensino de 2º. grau, de que o interessado é portador: a vivência técnico-pedagógica do requerente que identifica o seu interesse pelo ensino; a posse do registro nº. D-42846/MEC que lhe assegura o direito de magistério (Art. 86-Lei 5.692/71).

O Art. 79 da Lei 5.692/71 explicita: "Quando a oferta de profissioais legalmente habilitados para o exercício das funções de direção dos estabelecimentos de um sistema, ou parte deste, não bastar para atender as suas necessidades, permitir-se-á que as respectivas funções sejam exercidas por professores habilitados para o mesmo grau escolar, com experiência de magistério". Assim, a solicitação do interessado merece atenção porque: 1º. O Sr. Diretor Geral do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília declara, fls. 19, que na falta de candidato legalmente habilitado para exercer a função de diretor-adjunto do estabelecimento, fez publicar em dois jornais, edital de convocação de candidatos, não tendo comparecido àquela unidade escolar, nenhum interessado com a devida habilitação; 2º. O requerente tem seus direitos de professor assegurados em lei (Art. 86, Lei 5692/71); 3º. A experiência de 9 (nove) anos, no exercício do magistério, é significativa para o exercício de direção da escola.

Resta, entretanto, uma preocupação. É o fato de o requerente não possuir experiência no matistériodo ensino de 1º. grau e ser o Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília um estabelecimento de ensino de 1º. e 2º. graus. Frente a essa realidade é oportuno lembrar que o Serviço de Supervisão Escolar e o Serviço de Orientação Escolar, entre outros, integram os serviços técnico-pedagógicos do estabelecimento, sendo seus responsáveis especialistas em educação e tendo por finalidade, o primeiro: "promover estudos e medidas tendentes ao contínuo aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem" e o segundo: "proporcionar orientação educacional e aconselhamento vocacional, em cooperação com os professores, a família e a comunidade". Assim, verifica-se que a direção do Centro Educacional Pre-Universitário de Brasília tem o apoio técnico-pedagógico de especialistas em educação o que, por certo, lhe assegura um reforço na ação educativa, permitindo-lhe prestar bom trabalho à sua clientela.
3. CONCLUSÃO — Frente ao exposto na análise, aos elementos de instrução do presente Processo e ao posicionamento deste Conselho de Educação, em situações semelhantes (Pareceres 49/74, 26/75, 38/75 e 52/75-CEDF) - somos de parecer que:
1. Aloísio Otávio Pacheco de Brito pode exercer, a título precário, a função de diretor-adjunto do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília.
2. Deve o requerente, dentro do prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Parecer, habilitar-se, na forma da Lei, para o exercício da função de diretor-adjunto.
3. O DIE/SEC do Distrito Federal oriente todos os que exerçam função de direção, direção-adjunta ou vice-direção, a título precário, nos estabelecimentos de ensino de 1º. e 2º. graus do Sistema de Ensino do Distrito Federal, no sentido de observância aos prazos que lhes foram concedidos, para consecução da habilitação legal exigida para aquelas funções.
Sala "Helena Reis", Brasília, 16 de março de 1976
Josephina Desounet Baiocchi
Relatora

Aprovado na C.E e em Plenário em 15/03/76.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuuições estatutárias e de conformidade com o proceso nº 1.725/75.
RESOLVE:

1) Criar a Comissão de Coordenação Executiva do X Encontro Nacional de Escritores a ser realizado, conforme decisão do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 20 a 23 de abril do corrente ano;
2) Designar, para integrarem a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:
RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, registro nº. 183-FCDF, para Presidente da Comissão; HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS, Assessor da Diretoria Executiva da FCDF, registro nº. 126 - FCDF, para Coordenador Geral; WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor da Diret. Exec. da FCDF, matr. nº. 6598-GDF, para Coordenador de Relações Públicas; JOÃO ANTONIO DE LIMA ESTEVES, Assessor da Diretoria Executiva da FCDF, registro nº. 146 - FCDF, para Coordenador de Divulgação; PAULO GALANTE, Assessor da Diretoria Executiva da FCDF, registro nº. 139-FCDF, para Coordenador de Apoio; MARCO ANTONIO DE CAMPOS GUIMARÃES, Secretário dos Orgãos Colegiados e Encarregado das Atividades Cinematográficas do Centro de Cinema da FCDF, matrícula nº. 12966 - GDF, para Assistente.
Distrito Federal, 23 de março de 1976
WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores RUBENS DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Administração da Diretoria Executiva, da FCDF, símbolo EC - 6, registro nº. 068 - FCDF; JOSÉ XAVIER JUNIOR, Gerente da Divisão de Administração da Diretoria Executiva da FCDF, símbolo EC—9, registro nº. 083 - FCDF; JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Chefe da Seção de Execução de Promoções DP - DE - FCDF, símbolo EC-8, registro nº. 081-FCDF; JOAQUIM GARCIA SOBRINHO, Eletricista Instalador, matrícula nº. 10.700 - GDF; JOSÉ NASCIMENTO DE LIMA, Motorista, símbolo EP-4, registro nº. 137 - FCDF; VENANCIO GALDINO DA SILVA, Auxiliar de Artífice, símbolo EP-3, registro nº. 160 - FCDF; FRANCISCO INÁCIO DIAS, Trabalhador, símbolo EP-1, registro nº. 163 - FCDF e FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DE LIMA, Trabalhador, símbolo EP-1, registro nº. 211 - FCDF, pela expressiva dedicação funcional demonstrada quando da montagem da Exposição de Armas no saguão do Palácio do Buriti.

Distrito Federal, 27 de fevereiro de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

CONSELHO DELIBERATIVO

257ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 50/76
PROCESSO Nº. 00283/76 FCDF
EM. 10 de março de 1976
ASSUNTO: ICBA - Propõe apresentação do conjunto de jazz SOLO NOW

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Embaixador FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

DECIDE:
Por unanimidade,
aprovar, em co-patrocínio com o Instituto Cultural Brasil - Alemanha de Brasília, a apresentação do conjunto de "jazz" SOLO NOW, em data e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme discriminação as fls. 07 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

257.ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 54/76
PROCESSO N.º 0348/76—FCDF
EM, 10 de março de 1976

ASSUNTO SOBREART — Solicita descontos para os sócios nas atividades culturais da FCDF.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Professor EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE:
Por unanimidade,
deixar de aprovar a solicitação, nos termos do voto do Relator aos fls. 3v do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

257a. REUNIÃO ORDINARIA
DECISÃO 55/76
PROCESSO N.º 02922/75—FCDF
EM, 10 de março de 1976
ASSUNTO EMBAIXADA DA FRANÇA — Apresentação da Cia de Teatro de DENIS LLORC

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:
Por unanimidade,
suplementar em Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a verba já aprovada para a realização da promoção, conforme discriminação aos fls. 14 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES

257a. REUNIÃO ORDINARIA
DECISÃO 56/76
PROCESSO N.º 00366/76—FCDF
EM, 10 de março de 1976
ASSUNTO: DIRETOR EXECUTIVO — Exposição de desenhos de DEBRET

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:
Por unanimidade,
aprovar a realização de uma exposição de desenhos de DEBRET da coleção de Jean Boghici, e de um concerto da Orquestra Ramalho, de Tiradentes, em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 e 05 do processo, em co-patrocínio com a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

257a. Reunião Ordinária
Decisão 51/76
Processo Nº: 00250/76 FCDF
EM, 10 de março de 1976
Assunto: ICBA - Propõe apresentação do conjunto hamburguês "DAS NEUE WERK"
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Embaixador FRANCISCO DE ASSIS GRIECO,

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar em co-patrocínio com o instituto Cultural Brasil - Alemanha, a apresentação do conjunto DAS NEUE WERK, em data e local a serem fixados, com despesas, em até Cr$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros,) conforme discriminação das fls. 07 do processo.
Presidente:
Wladimir do Amaral Murtinho
Conselheiro José Pereira Lira
Conselheiro: Ivan Luz
Conselheiro: Francisco de Assis Grieco
Conselheiro: Edson Nery da Fonseca
Conselheiro: Aloysio Magalhães
Diretor Executivo: Ruy Pereira da Silva

257a. Reunião Ordinária
Decisão 52/76
Processo nº: 00424/76 FCDF
Em, 10 de março de 1976
Assunto: Paulo Galante, Assessor - Realização do II Encontro Nacional de Compositores
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Embaixador Francisco de Assis Grieco

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar, em princípio, a realização do II ENCONTRO DE COMPOSITORES, EM BRASILIA, no período de 07 a 10 de julho do corrente ano, ficando a Diretoria Executiva, autorizada a continuar os contatos necessários à sua realização, conforme parecer do Sr. Conselheiro Relator das fls. 03 do processo.
Presidente
Wladimir do Amaral Murtinho
Conselheiro: José Pereira Lira
Conselheiro: Ivan Luz
Conselheiro: Francisco de Assis Grieco
Conselheiro: Edson Nery da Fonseca
Conselheiro: Aloysio Magalhães
Diretor Executivo: Ruy Pereira da Silvva

257. Reunião Ordinária
Decisão: 53/76
Processo nº: 00257/76 FCDF
Em, 10 de março de 1976
Assunto: Conselho Britânico - Propõe apresentação da ACTOR'S COMPANY
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Embaixador Francisco de Assis Grieco

DECIDE:

Por unanimidadeaprovar, em co-patrocínio com o Conselho Britânico, as apresentações da ACTOR'S COMPANY, em período e local a serem fixados, com despesas em até C$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) conforme discriminação constante do voto do Sr. Conselheiro Relator, aos fls. 07 do processo.
Presidente
Wladimir do Amaral Murtinho
Conselheirro
Ivan Luz
Conselheiro: José Pereira Lira
Conselheiro: Francisco de Assis Grieco
Conselheiro: Edson Nery da Fonseca
Conselheiro: Aloysio Magalhães
Diretor Executivo: Ruy Pereira da Silva

257ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 57/76
PROCESSO Nº 01725/75—FCDF
EM, 10 DE MARÇO DE 1976
ASSUNTO: HERMENEGILDO BASTOS, Assessor - X ENCONTRO NACIONAL DE ESCRITORRES

DATA DA PROMOÇÃO -
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Professor EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE:

Por unanimidade,
aprovar:
1) a nova data do Encontro, que passa a ser de 20 a 23 de abril de 1976;
2) os nomesdefinitivosdas Comissões Julgadoras do X ENE;
3) O Regimento do VIII Simpósio de Literatura Brasileira;
4) O Regimento Interno da Comissão de Coordenação Executiva;
5) A programação geral do X ENE.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHIO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

257ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 58/76
PROCESSO Nº. 00328/76 FCDF
EM, 10 de março de 1976
ASSUNTO SEC - Propõe programação teatral para aniversário de Ceilândia
DATA DA PROMOÇÃO —
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
referendar o ato do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Entidade, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou, "ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, a realização de espetáculos teatrais na cidade - satélite de Ceilândia, a cargo do Teatro de Fantoches do Bruxozeca, com despesas em até Cr$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 03 do processo.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

257ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO 59/76
PROCESSO Nº. 00413/76 FCDF
EM, 10 de março de 1976
ASSUNTO DIRETOR EXECUTIVO - Recomendações referentes ao Cine Brasília

DATA DA PROMOÇÃO -

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecerr do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
autorizar a Diretoria Executiva a iniciar contatos visando a próxima inauguração do Cine Brasília.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

257a. REUNIÃO ORDINARIA
DECISÃO 60/76
PROCESSO N.º 00417/76 FCDF
EM, 10 de março de 1976
ASSUNTO FENATA — Solicita cessão do Teatro Galpão

O CONSELHO DELIBERATIVO, os termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
autorizar a cessão do Teatro Galpão à FETADIF, no dia 10 de março corrente, para a realização de uma Assembléia Ordinária, sem ônus para esta Entidade.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

257.a REUNIÃO ORDINARIA
DECISÃO 61/76
PROCESSO N.º 00129/76 FCDF
EM, 10 de março de 1976
ASSUNTO BENEDITO IRIVALDO DE SOUZA — Solicita cessão da sala Martins Pena para apresentação da peça "O NAVIO NEGREIRO"

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE:

Por unanimidade,
aprovar a cessão da Sala Martins Pena ao Sr. Benedito Irivaldo de Souza (Vado), para as apresentações da peça teatral "O NAVIO NEGREIRO", em período a ser fixado, sem ônus para esta Entidade, ficando dispensado o pagamento, à FCDF, do percentual de 10% (dez por cento) sobre a renda.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

257.a REUNIÃO ORDINARIA
DECISÃO 62/76
PROCESSO N.º 00286/76 FCDF
EM, 10 de março de 1976
ASSUNTO CENA PRODUÇÕES — Solicita cessão do Teatro Galpão

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
a) suplementar a verba da promoção em Cr$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 13 do processo;
b) aprovar a realização de conferência do Sr. Oscar von Pfuhl, sobre "Teatro Infantil", a ser realizada no Teatro Galpão em dia a ser fixado.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO: EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO: ALOYSIO MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO Nº 04 DE 30 DE MARÇO DE 1976

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71- C.D.,

RESOLVE:

delegar competência ao Diretor do Departamento Adminis-

trativo da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF para, obedecidas as formalidades legais, representar a Fundação Educacional junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, podendo inclusive, assinar bilhetes de seguro e praticar outros atos necessários ao registro e controle dos veículos pertencentes à Fundação.

Distrito Federal, 30 de março de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional
do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 30 DE MARÇO DE 1976
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D, e tendo em vista o que consta do O.I nº 027/76-DGF/FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 16 de janeiro de 1976, que instituiu a Comissão de Licitações, em caráter temporário, na Fundação Educacional do Distrito Federal,
Distrito Federal, 30 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 30 DE MARÇO DE 1976
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-C.D, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 027/76—DGF/FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 20 de agosto de 1974, que designou a Comissão de Licitações a que se refere o Artigo 90, do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 30 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 30 DE MARÇO DE 1976
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 91, do Regimento da Fundação Educacional, do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do O.I nº 027/76—DGF/FEDF,

RESOLVE:

Designar ROMULO JOSE DE ARAUJO, Assessor da DGA/FEDF, inscrição nº 70.169, PAULO COELHO PRATES, Assessor da DGF/FEDF, matrícula 5486, EDSON DE ARAUJO LIMA, Chefe da Seção de Compras e Alienações, da Divisão de Material, e Patrimôniio, do Departamento de Material, da DGF/FEDF, inscrição nº 80.062, e CESAR PENNA LACOMBE, Assessor do Departamento de Material e Patrimônio, da DGF/FEDF, matrícula 4523, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação a que se refere o Artigo 90 do Regimento da FEDF e JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da DGF/FEDF, inscrição nº 83.564, e JARBAS CAVALCANTI LIBERAL, Chefe da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Material e Patrimônio da DGF/FEDF, inscrição nº 70.174, como membros suplentes da referida Comissão.
Distrito Federal, 30 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 31 DE MARÇO DE 1976
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j", do Artigo 18, do Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71—C.D, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48738/76—FEDF,
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTAS, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7615, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo o emprego em comissão, símbolo EC—06, de Assessor da Diretoria Geral de Pedagogia, desta Fundação, para representar a SEC/FEDF, no VII ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DO PROGRAMA DO LIVRO DIDÁTICO, a realizar-se em Salvador-Bahia, no período de 06 a 09 de abril de 1976.
Distrito Federal, 31 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

RESOLUÇAO Nº. 33/76-C. D.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatuárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 48389/76-FEDF,
RESOLVE
"ad referendum" do Conselho Diretor:
Autorizar o afastamento de ROSA MARIA BORGES CORTES, Professora de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 86.377, contratada da FEDF, para que possa freqüentar, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, o curso de Supervisão e Administração Educacional, a realizar-se na Universidade do Panamá, sob o patrocínio da O. E. A., no período de 05 (cinco) meses, a partir de 31 de março de 1976

Brasília, 23 de março de 1976.

WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 47400/76—FEDF,
RESOLVE:
Designar ELISABETH DA COSTA, Professora do Ensino Elementar, Classe "D" inscrição nº 81.546 para responder pela Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF, símbolo EC—10, no período de 1º/02/76 a 24/04/76.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 47391/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar EZILDA AZEVEDO DANTAS, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 8685, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau nº 02 do Guará, do DE—1º Grau, da DGP/ FEDF.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 47391/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar EZILDA AZEVEDO DANTAS, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 8685, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretor do Centro de Ensino nº 03 do Guará, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 46029/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar GILZA DE OLIVEIRA LACERDA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 89.285, para responder pela Direção do Colégio do Setor Leste, durante o período de 09/01/76 a 07/02/76, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF, símbolo EC—05.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral e Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução nº 28, de 17 de setembro de 1975, item 1, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo nº 47800/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar JERUSA SOUZA SILVA, Professora do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição nº 87.429, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Chefe de Setor de Audiovisual do Centro de Ensino nº 09 do Guará, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução nº 28, de 17 de setembro de 1975, item 1, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo nº 47800/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar JERUSA SOUZA SILVA, Professora do Ensino Elementar, Classe "C", inscrição nº 87.429, do Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Chefe de Setor de Audiovisual, do Centro de Ensino nº 06 do Gama, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro emprego em comissão.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administracão

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48100/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIA MADALENA BONFIM COSTA, Assistente de Administração, inscrição nº 84.066, do Emprego em Comissão, símbolo EC—14, de Secretária Auxiliar do Ginásio do Guará do DE-2º Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução nº 28, de 17 de setembro de 1975, item 1, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo nº 47503/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar NEDA LIVIA GUIMARAES D'OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 3425, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau, nº 09 do Guará, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 47503/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar NEDA LIVIA GUIMARAES D'OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 3425, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau de nº 08 do Guará II, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro emprego em Comissão.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução nº 28, de 17 de setembro de 1975, item 1, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo nº 48064/76-FEDF.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, YEDA LUCIA NETTO PELES, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 8543, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 15/02/76.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida, pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo m vista o que consta do processo nº 47503/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 8223, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretora do Centro de Ensino de 1º Grau, nº 09 do Guará, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução nº 28, de 17 de setembro de 1975, item 1, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo nº 48.266/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar MARLENE SERRÃO MELLO, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 96.775, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—08, de Diretora do Centro de Ensino Especial nº 01 de Brasília, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF.
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência

expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48100/76— FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA MADALENA BONFIM COSTA, Assistente de Administração, iscrição nº 84.066, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—11, de Chefe de Secretaria do Ginásio do Guará, do DE-2º Grau, da DGP/-FEDF
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48079/76— FEDF,

RESOLVE:

Designar OLGACY GOMES DE SOUSA, Assessor de Administração, inscrição nº 91.515, para substituir em seus impedimentos eventuais , o Chefe de Zeladoria do Centro de Ensino de 1º Grau nº 03 de Taguatinga, símbolo EC— 12, do DE—1º Grau, da DGP/-FEDF
Distrito Federal, 29 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 47911/76— FEDF,
RESOLVE:
Designar LEDA RODRIGUES DA SILVA, Professora do Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe "A", inscrição nº 93.752, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Chefe de Setor de Audiovisual do Centro de Ensino nº 06 do Gama, do DE—1º Grau, da DGP/FEDF.
Distrito Federal, 29 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 47495/76— FEDF,
RESOLVE:

Dispensar LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7660, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretora do Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 02 do Guará, do DE-1.º Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.
Distrito Federal, 29 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 47495/76— FEDF,

RESOLVE:

Designar LUIZA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7660, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1.º Grau n.º 08 do Guará II, do DE-1.º Grau, da DG-P/FEDF.

Distrito Federal, 29 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, n.º 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48491/76 FEDF,

RESOLVE:

Dispensar EMILIO GUALDA FERLIM, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Tombamento e Avaliação da Divisão de Patrimônio da Diretora Geral de Finanças da FEDF.

Distrito Federal, 25 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º. DE ABRIL DE 1976.
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência, expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo 48455/76— FEDF,
RESOLVE:

Designar NINA ROSA DE ARAUJO APIO, Professora do Ensino Primário, matrícula 70.170, requisitada do Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—10, de Assistente de Chefe de Laboratório de Aplicação, do DE—2º. Grau, do Departamento de Ensino de 3º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 17/03/76.

Distrito Federal, 1º. de abril de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA .
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48132/76— FEDF,

RESOLVE:

Designar SEBASTIAO JOSE DE CASTRO, sem vínculo com a FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Assessor do Departamento de Orçamento e Contabilidade da Diretoria Geral de Finanças da FEDF.
Distrito Federal, 10 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF., no uso da delegação de competência expedida pela Instrução nº. 28, de 17 de setembro de 1975, item I, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo nº. 47.617/76— FEDF,

RESOLVE:

Designar ANTONIO BEZERRA FILHO, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 85.816, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—08, de Chefe de Sub-setor de Tráfego do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, do DEC, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 29 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47957/76— FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA GESILDA CALADO DE MORAES, Técnico de Educação, inscrição nº. 96.769, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardin de Infância de 04 a 18 classes, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF; a partir de 1º.02.76.

Distrito Federal, 29 de março de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF., no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Substituir AGUIMAR DE FREITAS NUNES, matrícula 8.917 por AUTO TAVARES CAMARA, matrícula 1985 na Comissão para Tomada de Contas Especial do Sr. JOSÉ MARIA BOAVENTURA, instituída por Ordem de Serviço de 12 de maio de 1975 da Diretoria Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de março de 1976.

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF., no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47865/76— FEDF,

RESOLVE:

Designar JULIA NUNES STACCIANINI, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, classe "C" insc. nº. 92.171, para responder pela Direção do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 04 de Sobradinho, símbolo EC-06, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, no período de 1º.02.76 a 30.05.76.

Distrito Federal, 31 de março de 1976.
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47863/76— FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MARIA APARECIDA ASSUNÇAO, Professora de Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 8059, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 07 do Gama, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF., no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47863/76— FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA ASSUNÇAO, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 8059, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 02 do Gama, do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47859/76— FEDF,

RESOLVE:

Designar CONCEIÇAO DE MARIA OLIVEIRA, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 84.141, para responder pela Direção da Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de mais de 18 classes, símbolo EC—10, do DE—1º. Grau, da DGP/FEDF, a contar de 09/02/76.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47861/76— FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO CONSTANTINO DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 8060, do Quadro Provisório de pessoal do DF., para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 07 do Gama, do DE—1º. Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF., no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº. 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº. 47861/76— FEDF,
RESOLVE:

Dispensar MARIA DO SOCORRO CONSTANTINO DA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula 8060, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º. Grau nº. 02 do Gama, do DE—1º. Grau, da DGP/FEDF, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 31 de março de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇAO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 48555/76— FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, apedido, ADERCILIO TEIXEIRA DA SILVA, Assessor de Administração, inscrição nº 81.251, do Emprego em Comissão, símbolo EC—10, de Chefe de Setor de Distribuição de Material da Divisão de Material, do Departamento de Material e Patrimônio, da DGF/FEDF.
Distrito Federal, 31 de março de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 002/76-SSS, DE 08 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

I — Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, à Divisão de Programação e Controle, da Coordenação do Sistema de Material, e à Divisão de Cadastro Financeiro, da Coordenação do Sistema de Pessoal, ambas da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre por esses órgãos.

II — Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília, 08 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002/76-SSS, DE 08 DE ABRIL DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	: Divisão de Programação e Controle - CSM/SEA

PROJETO E/OU ATIVIDADE - ELEMENTO	VALOR
SSS/2.056 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	
3.0.0.0	
3.1.0.0	
3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00
4.0.0.0	
4.1.0.0	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	50.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	15.000,00
- S O M A	85.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	- Divisão de Cadastro Financeiro - CSP/SEA

PROJETO E/OU ATIVIDADE ELEMENTO	VALOR
SSS/2.056 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	
3.0.0.0	
3.1.0.0	
3.1.1.0	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.605.000,00
02 - Despesas Variáveis	160.000,00
3.2.3.3 - Salário Família	50.000,00
- S O M A	1.815.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	: Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SSS

PROJETO E/OU ATIVIDADE - ELEMENTO	VALOR
FSS/2.058 - Coordenação Superior e Administração da FSS	
- Pessoal e Encargos Sociais	1.700.000,00
- Outras Despesas Correntes	700.000,00
FSS/2.059 - Bem Estar do Menor	
- Pessoal e Encargos Sociais	950.000,00
- Outras Despesas Correntes	1.200.000,00
- Despesas de Capital	150.000,00
FSS/2.060 - Atendimento aos Extratos Populacionais Carentes do Distrito Federal	
- Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00
- Outras Despesas Correntes	600.000,00
FSS/2.061 - Desenvolvimento da Comunidade	
- Pessoal e Encargos Sociais	1.600.000,00
- Outras Despesas Correntes	300.000,00
- Despesas de Capital	90.000,00
FSS/1.065 - Construção, Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	
- Despesas de Capital	400.000,00
- S O M A	8.390.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO	: Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SSS

PROJETO E/OU ATIVIDADE - ELEMENTO	VALOR
SSS/2.056 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	
3.0.0.0	
3.1.0.0	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	30.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	10.000,00
SSS/2.057 - Subvenções à Entidades Privadas	
3.2.1.5 - Instituições Privadas - Diversas	200.000,00
- S O M A	240.000,00

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mat. 1955

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1976.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo Nº. 0189/76,

RESOLVE:

Advertir o servidor JOÃO ANDRADE LIMA, Motorista, Matrícula 577, da Tabela de Empregos Permanentes desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 23 de março de 1976.

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos constantes do Proc. 175/76,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 10/3/76, o servidor DIVINO FERNANDES BORGES, Auxiliar Administrativo I, matrícula 528, da Tabela de Empregos Permanentes, do emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Encarregado do Setor de Administração do CIAM de Planaltina, da Coordenação de Ação Comunitária II de Planaltina, do Deparamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 22 de março de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1976.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora EULENICE MUNIZ PIGNATA CURADO, Auxiliar de Serviço Social I, Matrícula 686, da Tabela de Empregos Permanentes, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC—17, de Encarregado do Setor de Administração do CIAM de Planaltina, da Coordenação de Ação Comunitária II - Planaltina, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília, 23 de março de 1976.

-MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/76-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, artigo 17, capítulo I do título III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975.

RESOLVE:

Designar o Senhor GILMAR DE SOUZA MELO para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-5, de Diretor da Divisão de Administração Geral desta Administração.

Brasília, 13 de abril de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO

Superintendente

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 013/76, DE 08 DE ABRIL DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão composta dos Procuradores Dr. ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, matrícula nº 2.221, Dr. ARY LOPES RODRIGUES, matrícula nº 6.054 e Dr. ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, matriúlca nº 12.358, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta Portaria, examinar, emitir parecer e sugerir procedimentos sobre a matéria contida no Processo nº 32.713/75 e apensos.

Publique-se.

Brasília, em 08 de abril de 1976

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Geral/ em exercício

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A. - CEASA/DF
RELATÓRIO DA DIRETORIA
1975

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submetar à apreciação de V. Sas., o Balanço e o Demonstrativo de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1975, com o parecer do Egrégio Conselho Fiscal.

Ao examinarem esses documentos, V. Sas. estarão verificando o resultado dos esforços feitos por esta Diretoria e todos os atuais funcionários, que não medindo esforços, colaboraram com toda a dedicação para elevar cada vez mais alto a imagem da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF. A esses dedicados colaboradores deixamos consignados nossos agradecimentos.

O ano de 1975 foi marcado por várias realizações, que proporcionaram sensíveis melhorias no desempenho operacional desta Central de Abastecimento. Algumas modificações de ordem técnica e administrativa foram introduzidas, particularmente no setor de frigorificação e entreposto, visando a obtenção de um trabalho mais racional e produtivo.

Brasília, 1975

A DIRETORIA

DIRETORIA - FINANCEIRA

BALANÇO GERAL DE 1975

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL			**NÃO EXIGÍVEL**		
CAIXA	4.730,10		CAPITAL SOCIAL	62.200.000,00	
BANCO C/MOVIMENTO	1.139.564,82		PROV.P/DEPREC.DO CUSTO HISTÓRICO	9.554.832,14	
BANCO C/VINCULADA	3.661,25		PROV.P/DEPREC.DA CORR.MONETÁRIA	298.736,27	72.053.568,41
CHEQUES EMITIDOS	2.903,00	1.150.859,17	**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**		
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			FORNECEDORES	7.263,25	
ALMOXARIFADO	350.164,54		I.C.M. A RECOLHER	5.214,26	
USUÁRIOS DIVERSOS	973.009,00		I.R.R.F. FUNC.	13.600,13	
TÍTULOS A RECEBER	197.657,19		I.R.R.F. TERC.	4.457,76	
DEVEDORES DIVERSOS	41.755,89		I.N.P.S. A RECOLHER	58.421,49	
CONGÊNERES DEVEDORAS	1.294,08	1.563.880,70	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS	27.338,80	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			I.S.S. A RECOLHER	4.434,52	
CAPITAL A REALIZAR	12.648.800,00		PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA	27.300,00	
ELETROBRÁS C/EMPRÉSTIMOS	206.763,18		F.G.T.S. A RECOLHER	18.624,53	
TÍTULOS A RECEBER	39.691,50	12.895.254,68	PASEP A RECOLHER	2.742,48	
IMOBILIZADO			CREDORES DIVERSOS	624.347,54	
IMÓVEIS	31.726.166,72		BANCO C/FINANCIAMENTO	1.632.878,40	2.426.623,17
MÁQ. EQUIP. FERRAMENTAS	13.023.221,99		**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		
MÁQ. DE ESCRITÓRIO	165.333,30		CREDORES P/CAUÇÃO	1.369.332,31	
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	163.537,17		BANCO C/FINANCIAMENTO	40.778.288,62	42.147.620,93
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	407.274,92				
APAR. DE TELECOMUNICAÇÕES	582.180,20		**PENDENTES**		412,50
INSTALAÇÕES	21.190.813,03				
BIBLIOTECA	29.823,10				
OBRAS EM ANDAMENTO	52.524,98				
CORR.MONET.S/IMOBILIZADO	12.539.190,70	79.880.066,11	**COMPENSADO**		181.218.151,74
PENDENTES					
DÉBITOS A CLASSIFICAR	30.272,35				
DESPESAS DIFERIDAS	308.410,87				
DESPESAS JUDICIAIS	5.328,00				
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	12.098,00				
CORR.MONET.S/FINANCIAMENTO	14.671.577,55				
PREJUÍZO A AMORTIZAR					
EXERC.ANTERIOR-1.392.919,02					
EXERC. 754.717.558,56	6.110.477,58	21.138.164,35			
COMPENSADO		181.218.151,74			
TOTAL		297.846.376,75	TOTAL		297.846.376,75

Brasília, 31 de dezembro de 1975

PEDRO ANTONIO CASTRO CANDIOTA
Diretor Financeiro e Administrativo

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor-Presidente
Diretor Técnico

RICARDO MAX CORDEIRO GALAXE
Técnico em Contabilidade - CRC-DF nº 1.164
Chefe da Seção de Contabilidade

BALANÇO GERAL DE 1975

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DESPESAS			RECEITAS		
PESSOAL			**OPERACIONAIS**		
HONORÁRIOS DA DIRETORIA	346.710,00		RECEITAS DE BOXES	1.912.003,77	
JETONS A.CONSELHEIROS	21.700,00		RECEITAS DE MÓDULOS	205.976,78	
ORDENADOS E SALÁRIOS	1.302.883,72		RECEITAS DE PESAGENS	90.006,00	2.207.985,55
QUINQUÊNIOS E GRATIF.	367.759,08		**COMPLEMENTARES**		
DÉCIMO QUARTO SALÁRIO	135.870,45				
FÉRIAS	8.598,13		RECEITA DE SUPERMERCADO	551.520,00	
HORAS EXTRAS	18.477,42		RECEITA DE LANCHONETES	123.259,20	
ADICIONAL DE INSAL. E NOTURNO	34.367,21		RECEITA DE BANCOS	215.820,00	
INDENIZAÇÕES	17.170,00		RECEITA DE LOJAS E INSUMOS	236.973,12	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	141.669,54		RECEITA DE FRIG. POLIVALENTE	1.262.632,04	
PREVIDÊNCIA SOCIAL - I.N.P.S.	386.358,02		RECEITA DE VENDA DE GELO	276.505,10	
PREVIDÊNCIA SOCIAL - F.G.T.S.	181.599,24		RECEITA DE POSTO DE GASOLINA	52.986,76	
PREVIDÊNCIA SOCIAL - S.A.T.	38.614,85		RECEITA DE FRIG. ENTRES.	4.711.987,11	7.431.683,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL - PASEP	47.630,51		**FINANCEIRAS**		
ASSIST.SOCIAL E MÉDICA	2.089,00				
AUX. A ESTAGIÁRIO	2.336,00		JUROS ATIVOS	4.113,46	
AUX. MORADIA	32.700,00				
REFEIÇÕES E CORRELATOS - FUNC.	8.019,89	3.085.753,17	MULTAS CONTRATUAIS	100.613,55	
MATERIAL					
MATERIAL DE EXPEDIENTE	71.744,81		RENDAS DE TÍTULOS E VALORES	42.620,00	
MAT.P/CONSERV.DE DEPENDÊNCIAS	158.408,51				
MAT.P/CONSERV.MANUT.DE JARDINS	522,00		RECURSOS GOVERN. ESTADUAIS	2.000.000,00	2.147.347,01
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	107.661,17		**DIVERSAS**		
MAT.P/CONSERV.MANUT.DE VEÍCULOS	33.412,42				
UNIFORMES	41.531,80		EVENTUAIS	195.382,80	
MAT.P/CONSERV.MANUT.EQUIP.ESCRIT.	423,00				
MAT.P/CONSERV.MANUT.APAR.TELEC	3.154,80		REEMBOLSO INPS. 13º A. SALÁRIO	10.117,61	
MAT.P/CONSERV.MANUT.OUTROS BENS	23.829,39				
MATERIAL DE CONSUMO	342.013,19		RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	976.236,71	1.181.736,72
REVISTAS JORNAIS E V.LIV.TÉCNICOS.	1.826,80	781.926,98			
SERVIÇOS			SUBTOTAL-RECEITAS.		12.968.753,61
PROPAGANDA,ANÚNCIOS E PUBLIC.	66.332,50				
ENERGIA ELÉTRICA	1.446.072,63		PREJUIZO DO EXERCÍCIO DE 1975		4.717.558,56
TELEFONES	653.230,90				
SEMINÁRIOS,ENCONTROS E CONGR.	6.060,00				
VIAGENS E ESTADAS	45.315,54				
CONDUÇÃO E TRANSPORTES	601,30				
FRETES,CARRETOS E MOVIMENTAÇÕES	18.730,59				
CARGA E DESCARGA	560.531,47				
MANUT.CONSERV. EM VEÍCULOS	38.776,98				
RECEPÇÕES, PROMOÇÕES E REPRES.	8.607,00				
CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	996,03				
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	43.125,42				
CONS.LIMP. DE DEPENDÊNCIAS	872.587,54				
MANUT.CONS.MÁQ.ESCRITÓRIO	7.961,95				
MANUT.CONS.MÓVEIS E UTENS.	1.344,00				
MANUT.CONS.APAR.TELEC.	24.307,16				
MANUT.CONS.DE INSTALAÇÕES	358.501,28				
MANUT.CONS.MÁQ. EQUIP.	66.795,41				
CORREIOS E TELÉGRAFOS	4.912,04				
SERV.TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	315.367,04				
SERVIÇOS DE LAVANDERIA	330,00				
GUARDA E VIGILÂNCIA	238.762,85				
ÁGUA E GÁS	97.010,24				
ESTUDOS E PROJETOS	39.769,90				
REFEIÇÕES E CORRELATOS - TERC.	15.535,68	4.932.555,45			
FINANCEIRAS					
BANCÁRIAS	1.585,44				
IMPOSTO S/OPER.FINANCEIRAS	14.528,45				
JUROS PASSIVOS	73,60				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	14.023,90				
JUROS S/FINANCIAMENTOS	1.955.504,24				
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	62.372,92				
IMPOSTO S/CIRC.DE MERCADORIAS	45.283,68				
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL	350.296,90				
IMPOSTO DE RENDA	7.646,00				
LICENÇAS	3.681,60				
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1.970,80				
DESPESAS JUDICIAIS	2.692,95				
SEGURO C/FOGO	336.605,92				
SEGURO FIDELIDADE	1.002,66				
SEGURO DE RESP. CIVIL	350,00				
SEGURO DE RISCOS DIVERSOS	238.160,08				
PERDAS EVENTUAIS	11.793,92				
DEPREC. DO CUSTO HISTÓRICO	5.537.714,85				
DEPREC. DA CORR. MONETÁRIA	298.736,27	8.884.031,19			
EVENTUAIS					
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	2.437,38				
ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	8,00	2.445,38			
TOTAL		17.686.312,17	TOTAL		17.686.312,17

Brasília, 31 de dezembro de 1975

PEDRO ANTONIO CASTRO CANDIOTA
Diretor Financeiro e Administrativo

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor-Presidente
Diretor Técnico

RICARDO MAX CORDEIRO GALAXE
Técnico em Contabilidade - CRC-DF nº 1.164
Chefe da Seção de Contabilidade

PARECER DO CONSELHO FISCAL

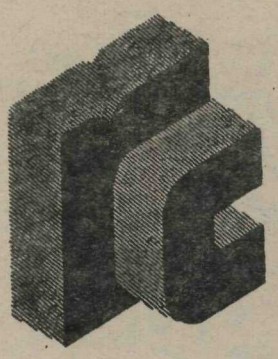
Os membros do Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, ABAIXO-ASSINADOS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria, assim como as contas da Sociedade referentes ao exercício findo de um mil, novecentos e setenta e cinco (1975), encontrando tudo na mais perfeita ordem legal e estatutária. Em consequência, são de parecer que as contas apresentadas sejam encaminhadas à Assembléia Geral dos Senhores Acionistas e recomendam sua aprovação.

Brasília, 19 de março de 1976

HUMBERTO GOMES DE BARROS

GIL ESTEVES PEREIRA

RICARDO CHAGAS ASSUMPÇÃO



REGINA COELI S/A - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.75

C.G.C.(M.F.) - 00096305/0001

A T I V O

DISPONIVEL			
Caixa		409.173,37	
Bancos Conta Movimento		544.419,29	953.592,66
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
Créditos			
De Incorporação de Imóveis		23.325.004,15	
Imóveis a Comercializar e Estoques			
Terrenos a Comercializar	2.591.419,71		
Imóveis Concluidos	11.900.647,39	14.492.067,10	
Outros Créditos		302.500,00	38.119.571,25
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Imóveis de Uso - Terrenos		5.000.000,00	
Imóveis de Uso - Benfeitorias		250.000,00	
Veiculos		33.000,00	
Móveis,Utensilios e Instalações		131.850,25	
(+) Correção Monetária		1.841.348,85	
(-) Depreciação Acumulada		10.211,49	7.245.987,61
	ATIVO REAL		46.319.151,52
RESULTADO PENDENTE			
Custos e Despesas Diferidas			16.163.908,98
	SUB-TOTAL		62.483.060,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Outros Contratos		974.748,41	
Valores de Terceiros em Garantia		9.000,00	983.748,41
	TOTAL		63.466.808,91

P A S S I V O

EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
Fornecedores		1.791.975,18	
Tributos e Contribuições Sociais		375.016,36	
Débitos por Financiamento		2.385,15	
Provisão p/Imposto sobre a Renda		189.223,00	
Outros Débitos		1.323.000,00	3.681.599,69
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Tributos e Contribuições Sociais		244.144,56	
Outros Débitos		225.000,00	
Débitos p/Financiamento		26.172.837,66	26.641.982,22
	PASSIVO REAL		30.323.581,91
NÃO EXIGIVEL			
Capital Realizado			
(=) Capital Subscrito		6.650.000,00	
Correção Monetária do Imobilizado		1.841.348,85	
Fundo Reserva Legal		78.294,67	
Lucros em Suspenso		1.487.598,77	
(-) Prejuizos Acumulados		1.124.371,15	8.932.871,14
RESULTADO PENDENTE			
Receitas Diferidas			23.226.607,45
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Outros Contratos		974.748,41	
Valores de Terceiros em Garantia		9.000,00	983.748,41
	TOTAL		63.466.808,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral,cujo ATIVO e PASSIVO, bem como a Demonstração de Resultados, somam respectivamente Cr$ 63.466.808,91 (Sessenta e treis,milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oito cruzeiros e noventa e um centavos), e Cr$ 1.487.598,77 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e sete centavos), de conformidade com os registros contábeis, com base na documentação, fornecida à Contabilidade.Transcritos nas fls.389/390 do livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 3703, por despacho de 26.08.70.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1975

Diretor-Presidente	Diretor-Administrativo	Diretor-Adjunto	Jorge Bustillos Valle
Abrahão Sabbá	José Gerardo Grossi	Carlos Alberto Sabbá	Contador CRC-GB 22964

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31.12.75

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.3 - Receita de Incorporação de Imóveis	39.310.370,68	
1.4 - Receita de Venda de Imóveis	170.000,00	
1.5 - Receita de Arrendamento de Imóveis	48.000,00	39.528.370,68
2. CUSTOS OPERACIONAIS		
2.3 - Custo de Incorporação de Imóveis	37.398.536,23	
2.4 - Custo de Imóveis Vendidos	173.000,00	37.571.536,23
3. LUCRO BRUTO (1-2)		1.956.834,45
4. DESPESAS GERAIS		
4.1 - Honorários da Diretoria	480.000,00	
4.2 - Despesas Administrativas	1.049.916,10	
4.3 - Despesas de Vendas	61.123,90	
4.4 - Despesas Financeiras	268.786,66	
4.5 - Despesas Tributárias	93.246,73	
4.6 - Depreciações e Amortizações	10.211,49	1.963.284,88
5. LUCRO OPERACIONAL (3-4)		(-6.450,43)
6. RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		1.860.050,01
7. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		98.483,14
9. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO SOBRE RENDA (5-6-7)		1.755.116,44
10. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		189.223,00
11. LUCRO LÍQUIDO REAL (9-10)		1.565.893,44
13. RESERVAS CONSTITUIDAS		
13.3 - Reservas Estatutárias		
Fundo de Reserva Legal (5%)		78.294,67
14. LUCRO DO EXERCÍCIO A APROPRIAR		1.487.598,77
20. LUCROS EM SUSPENSO (Saldo Atual)		1.487.598,77

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1975

Diretor-Presidente	Diretor-Administrativo	Diretor- Adjunto	JORGE BUSTILLOS VALLE
Abrahão Sabbá	Jose Gerardo Grossi	Carlos Alberto Sabbá	Contador CRC-GB 22964

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os signatários, membros do Conselho Fiscal da REGINA COELI S/A - Construções e Incorporações, tendo no exercício de suas funções legais e Estatutárias examinado na sede da Sociedade, o Balanço Geral e Demonstração de Resultado relativos ao exercício de 1975, são de parecer favorável à aprovação dessas contas, por traduzirem fielmente a situação econômico-financeira da Sociedade na data de seu levantamento.

Brasília-DF., 06 de abril de 1976

Leodito Luiz de Faria	Antonio de Moraes Reis	Paulo Octávio Alves Pereira

1.º OFÍCIO DE NOTAS
LÚCIA HELENA GOMES
Escrevente Autorizado
BRASÍLIA — D. F.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TAB. DJÉTA MEDEIROS
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA INFRA PETRO assinalado(A) com meu sinal público, por semelhança com a(s) depositado(s) em meus arquivos.
Brasília, 13 ABR 1976
Em testemunho ___ da Verdade
Escreventes Autorizados
Marcos Alves Leite - Maria Helena Gomes

(G.R.Nº 092304 - Cr$ 1.150,00)

CONVENIO

Convênio que entre si fazem o FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR RURAL e a FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, para prestação de serviços de saúde aos BENEFICIARIOS do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRO-RURAL.

O FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR RURAL, entidade autárquica vinculada ao MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, criada pela Lei Complementar nº. 11, de 25 de de maio de 1971, com sede em Brasília - Distrito Federal, e administração na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominado FUNRURAL, por seu Diretor Regional no Distrito Federal, Dr. ARNALDO PINTO LIMA, brasileiro, casado, advogado, e a FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, inscrição INPS nº. 2300111447/21, com sede nesta Capital, no SMHS, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, celebram o presente convênio para prestação de serviços de saúde aos BENEFICIARIOS do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRO-RURAL, definidos no art. 2º. do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 73.617, de 12 de fevereiro de 1974, doravante denominados BENEFICIARIOS, na forma das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A CONVENENTE se obriga a prestar serviços de saúde aos BENEFICIÁRIOS que residem ou trabalhem no distrito Federal (DF).

CLAUSULA SEGUNDA — Os serviços de saúde de que trata o presente convênio, inclusive nos casos decorrentes de acidentes em geral, compreendem:

I - Em ambulatório:

a) Consultas em Geral;
b) prevenção às doenças.
c) assistência pré-natal e pediátrica,
d) pequena cirurgia; e) exames complementares para fins de diagnóstico e terapêutica;

f) realização de exames clínicos quando necessários à concessão de benefícios pecuniários, consoante as normas vigentes do FUNRURAL.

II - Sob regime de internação:
a) atendimento de urgências clínicas e cirúrgicas;
b) atendimentos obstétricos;
c) cirurgias eletivas para evitar o agravamento do estado de saúde do beneficiário.

CLAUSULA TERCEIRA - Para o cumprimento do estabelecido na cláusula segunda, serão utilizados os serviços, equipamentos e instalações do CONVENENTE, conforme os padrões aprovados pelo FUNRURAL, obrigando-se a mantê-los em condições normais de uso.

CLAUSULA QUARTA - Os BENEFICIARIOS, para se utilizarem dos serviços de que trata a cláusula segunda, deverão apresentar Guia de Encaminhamento, expedida por entidade credenciada pelo FUNRURAL.

CLAUSULA QUINTA - O CONVENENTE assume, ainda, o compromisso de:

a) manter registro dos BENEFICIARIOS atendidos, com identificação, data do atendimento, diagnóstico e tratamento;

b) manter arquivadas as respectivas Guias de Encaminhamento;
c) permitir, em qualquer tempo, ao FUNRURAL, ou a preposto deste, devidamente credenciado, a fiscalização dos serviços prestados aos BENEFICIARIOS.

d) atender às sugestões e reivindicações dos BENEFICIARIOS considerados cabíveis pelo FUNRURAL, relacionadas com os serviços ora convencionados:

e) fornecer ao FUNRURAL, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, boletim mensal dos atendimentos efetuados, discriminando o número de doentes e respectivos diagnósticos, conforme modelo próprio do FUNRURAL, acompanhado, das primeiras vias das Guias de Encaminhamento.

f) permitir ao FUNRURAL, diretamente ou por expressa delegação fazer levantamento, com base nos assentamentos do CONVENENTE, da quantidade dos serviços prestados aos BENEFICIARIOS;

g) apresentar, até trinta e um de março de cada ano à Diretoria Regional do FUNRURAL comprovante de quitação ou regularidade de situação, relativo às contribuições devidas ao INPS.

CLAUSULA SEXTA - A inobservância, por parte do CONVENENTE, das obrigações estipuladas neste convênio, importará na suspensão do pagamento do subsídio até o cumprimento da exigência, ou no cancelamento do mesmo em relação ao período em que não haja ocorrido a prestação dos serviços.

CLAUSULA SETIMA - O FUNRURAL se compromete a conferir ao CONVENENTE o subsídio mensal de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), com vigência a partir de 01 de JANEIRO de 1976, suscetível de reajustamento periódico, segundo critério e disponibilidades orçamentárias do FUNRURAL, e pago por intermédio de Agência Bancária, no mês seguinte ao da prestação dos serviços.

CLAUSULA OITAVA — O FUNRURAL, com base em parecer de suas assessorias Técnicas, e levando em conta suas disponibilidades orçamentárias, poderá fornecer equipamento ao CONVENENTE, mediante termo de doação, de acordo com as necessidades específicas deste convênio.

CLAUSULA NONA - A Diretoria Regional do FUNRURAL no Distrito Federal é o órgão encarregado de exercer a supervisão das medidas que derivem da aplicação do presente convênio e determinar as providências que se fizerem mister para a observância de suas cláusulas e condições.

CLAUSULA DECIMA - O presente convênio terá duração indeterminada, podendo ser denunciado com aviso prévio de 30 (trinta) dias, dado pela parte que dele se desinteressar.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ocorrendo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, dar-se-á rescisão automática deste convênio, de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação ou notificação judicial ou extra judicial.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A rescisão deste convênio, qualquer que tenha sido sua causa, obriga o CONVENENTE a devolver o equipamento que lhe tenha sido fornecido pelo FUNRURAL, em condições compatíveis com o tempo e o uso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O FUNRURAL e o CONVENENTE, por este ato, rescindem de comum acordo, quaisquer outros convênios e respectivos aditamentos que anteriormente hajam sido celebrados, e que ficam substituídos pelo presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O foro do presente convênio para qualquer procedimento judicial será o da Justiça Federal desta Capital.

E por estarem assim justos e convencionados o FUNRURAL e o CONVENENTE firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 29 de março de 1976 - p/ FUNRURAL - ARNALDO PINTO LIMA (DIRETOR REGIONAL) P/ CONVENENTE - PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS (DIRETOR - PRESIDENTE) TESTEMUNHAS: Manoel de Oliveira Filho: Ilma Manso Vieira

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Agua e Esgotos de Brasília - CAESB, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo II dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 (vinte e sete) de abril de 1976, às 10:30 horas, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67/97, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;
2 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
3 - Assuntos diversos de interesse da Empresa.

Brasília, 12 de abril de 1976

Engº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA-RA-III

Tomada de Preços nº 007/76 - RA - IIÍ

Tornamos público para conhecimento dos interessados que às 9:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), no auditório desta Administração Regional de Taguatinga - D.F., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação - Propostas para Construção de uma Escola modulada, na CNB 12 - A.E., desta Cidade-Satélite.

No endereço acima mencionado acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como, quaisquer esclarecimento necessários.

Taguatinga, 12 de abril de 1976

ENGº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA-RA-III

Tomada de Preços nº 008/76 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 15:00 (quinze) horas do dia 29 (vinte e nove) de abril de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), no auditório desta Administração Regional de Taguatinga - D.F., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação - Proposta para ampliação de duas Escolas, situada na CNF 19 - A.E. e QNH 03 - A.E., desta Cidade-Satélite, constando de 20 salas de aula.

No endereço acima mencionado acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como, quaisquer esclarecimentos necessários.

Taguatinga, 13 de abril de 1976

Engº GILSON RODRIGUES

Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA -RA-III

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/76 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 15:00 (quinze) horas do dia 30 (trinta) de abril de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), no auditório desta Administração Regional de Taguatinga - D.F., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação - Propostas para Construção de uma Escola Modulada, na QSD 33 - A.E., desta Cidade Satélite.

No endereço acima mencionado acham-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como, quaisquer esclarecimentos necessários.

Taguatinga, 12 de abril de 1976

ENGº GILSON RODRIGUES

Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 028/76 — CPL PARA FORNECIMENTO E PLANTIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE GRAMA BATATAIS (PASPALUM NOTATUM) EM MUDAS E PLACAS LIGADAS, EM AREAS DO TREVO DE ACESSO A PONTE COSTA E SILVA — ESTRADA PARQUE DOM BOSCO, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Avisamos as empresas interessadas na Tomada de Preços em tela, que a mesma foi "cancelada", por conveniência administrativa.

Brasília, 09 de abril de 1976

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/76 — CPL, PARA EXECUÇAO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR PREÇOS UNITARIOS, DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA LATERAL LESTE DO EIXO RODOVIARIO SUL, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 27 de abril de 1976, na sala de licitações, no 13º. andar do Edifício Sede da NOVACAP.
O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL., no 8º. andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 09 de abril de 1976

ENGº. VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA

Presidente da CPL.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
- CODEPLAN -
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CODEPLAN, na forma do disposto no art. 33. combinado com o inciso XIII art. 23. dos Estatutos Sociais da Companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social situada no Setor Comercial Sul, de Brasília. Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de abril de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. APRECIAÇAO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO BALANÇO GERAL, DA DEMONSTRAÇAO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, BEM COMO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL: REFERENTES AO EXERCICIO DE 1975.
2. ELEICAO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL DA COMPANHIA.

Brasília (DF). 08 de abril de 1976

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA-RA-III
TOMADA DE PREÇOS Nº- 006/76 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que às 15:00 (quinze) horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), no auditório desta Administração Regional de Taguatinga - D.F., serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação - Propostas para construção de uma Escola Modulada, na QND 12 - A.E., desta Cidade-Satélite.

No endereço acima mencionado acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como, quaisquer esclarecimentos necessários.

Taguatinga, 13 de abril de 1976

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal comunica aos interessados o resultado da Concorrência para alienação de veículos considerados antieconômicos, referente ao Edital de Alienação nº 001/76 - DER-DF, ficando os vencedores abaixo relacionados, convocados a se apresentarem a este Departamento dentro de 10 (dez) dias da data de publicação desta convocação, a fim de providenciarem o recolhimento a Tesouraria do total do preço proposto, conforme dispõe o item 6.1 do referido Edital.

Relação dos concorrentes classificados na concorrência nº 001/76 - DER-DF, para alienação de veículos considerados antieconômicos, realizada no dia 04 de março de 1976.

LOTE	NOME	PREÇO MÍNIMO - Cr$	PREÇO VENCEDOR Cr$
01	Mário Rodrigues Galvão	6.500,00	6.650,00
02	Iomar Torres Murta	6.500,00	7.111,00
03	Iomar Torres Murta	6.500,00	8.211,00
05	Antonio Barbosa de Almeida	17.500,00	17.836,50

Brasília. 13 de abril de 1 976

Roberto Vitoria Pinheiro
Diretor da
Divisão de Administração

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 007/76-I.D.R.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22., Inciso V, do Regimento do I.D.R., aprovado pelo Decreto nº. 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do Treinamento para Secretárias do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.

1 — DOS OBJETIVOS

Propiciar conhecimentos técnicos necessários ao melhor desempenho das tarefas típicas inerentes ao cargo.

2 — DOS PARTICIPANTES

2.1 - Participarão do Treinamento os ocupantes de cargos de Secretárias, Agente Administrativo, Assistente Administrativo e Datilógrafo.

3 — DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas "ex officio" pela Coordenação de Pessoal do INAN e encaminhadas ao I.D.R.

4 — DO PERIODO, HORARIO E LOCAL

4.1. - O treinamento realizar-se-á no período de 12 de abril a 02 de junho de 1976, totalizando 70 horas - aula.

4.2. - O Treinamento será ministrado nas dependências do INAN, Edifício Chams, S.C.S. Quadra 4, Bloco - A, sala 308, diariamente, no horário de 8 h às 10h.

5 — DO CURRICULO

5.1. - Constarão do Treinamento as seguintes disciplinas:

- Relações Humanas no Trabalho - 10h
- Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Redação Oficial - 30h
- Documentação e Arquivo - 10h
- Introdução à Administração Geral - 10h
- Estrutura Administrativa do INAN — 4h
- Comportamento Profissional - 6h

6 — DAS ATIVIDADES:

6.1. - As atividades serão coordenadas por um Assistente do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - N.D.P., que contará com a colaboração de um Coordenador Auxiliar, indicado pelo Órgão solicitante.

6.2. - As atividades serão orientadas por Instrutores de reconhecida competência, selecionados pelo N.D.P. e designados pelo Superintendente do I.D.R.

6.3. - Os Instrutores deverão apresentar previamente o plano de trabalho pedagógico, de acordo com orientação do N.D.P., e, ao final do Treinamento, um relatório do desenvolvimento das atividades.

7 — DA FREQUENCIA

7.1. - Será exigido um índice de frequência de 80% das aulas dadas, por disciplina.
7.2 - Não haverá abono de faltas.
7.3. - A frequência às aulas será considerada como efetivo exercício do cargo.

8 — DA AVALIAÇAO

8.1 - Os treinandos serão avaliados através dos seguintes indicadores:

- Interesse e participação individual e em grupo:
- Qualidade dos trabalhos práticos apresentados;
- Resultados de avaliações.

8.2 - A avaliação será expressa através dos seguintes conceitos:

- SS: Rendimento Superior
- RS: Rendimento Superior à Média
- RM: Rendimento Médio
- SR: Sem Rendimento Médio

8.3. - Considerar-se-á habilitado o treinando que obtiver conceito igual ou superior a RM em todas as disciplinas.
8.4. - Nas disciplinas Relações Humanas e Comportamento Profissional não serão emitidos conceitos.

9 — DAS DISPOSIÇOES GERAIS

9.1. - O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos providenciará a expedição de certificado de aproveitamento para valorização da vida funcional dos participantes que frequentarem, no mínimo, a 80% das horas de atividades, por disciplina, e, obtiverem menção aprobatória.

9.2. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do I.D.R.

Brasília, 09 de abril de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de maio de 1976, (quinta feira às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n. 53/76
Recorrente: Alvino de Deus Macedo
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n. 54/76
Recorrente: Antonio Pereira dos Santos
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Ubaldo Ataíde Cavalcante

Recurso Voluntário nº 56/76
Recorrente: José Nascimento
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator. Nelson Fernandes Eustáquio

Recurso Voluntário nº 59/76
Recorrente: José Calixto da Silva
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Adolfo Dias-Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 09 de abril de 1976,

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo.Sr.Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de maio de 1976, (Terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n. 194/75
Recorrente: Ecisa, engenharia, Comércio e Industria S.A.
Recorrido : Departamento da Receita
Juiz Relator : Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n. 58/76
Recorrente:: Jurandir Alves de Carvalho
Recorrido : Secretaria de Viação e Obras
Juiz Relator : Ubaldo Ataíde Cavalcante

Recurso Voluntário n. 60/75
Recorrente : Aluizio Bezerra de Souza
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator : Walter Basniaki Linhares

Recurso Voluntário n. 55/76
Recorrente : Lourival Soares de Mendonça
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator : Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 09 de abril de 1976.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

"DECLARAÇÃO"

Depósito Progresso de Materiais para Construção Ltda., estabelecida à Quadra 38, Lote 01, Setor Leste, Gama - DF., devidamente inscrita no C.G.C. MF., sob o nº. 00346981/0001-23, no G.D.F. sob nº. 07002403, declara para os devidos fins que foi "extraviado o seu livro DIARIO de nº. 01 (Um) páginas numeradas tipograficamente de 001 a 200 (E R. Nº. 092288 Cr$ 20,00).

Brasília -DF., 12 de abril de 1976

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00